PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 24 DE MAIO DE 1869.

2ª secção.

N. 706. — Dita ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Em resposta ao officio de V. S. de 30 de abril findo, tenho a declarar-lhe que o delegado do termo do Cabo, mandou entregar o cabo Germano José Vieira ao capitão que o havia mandado prender, por ter sido dito cabo recolhido a cadeia sem disso ter sciencia o mesmo delegado, cumprindo, para evitar a reproducção de taes factos, que nenhum guarda seja a referida cadeia recolhido sem previo conhecimento daquella autoridade policial.

N. 707.—Dita ao Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Sua Magestade o Imperador houve por bem nomear a V. S. por decreto de 10 do corrente para o cargo de juiz de direito da comarca de Teixeira, na provincia da Parahyba, o que communico para seu conhecimento, e para que solicite o respectivo titulo que se acha na secretaria do governo desta provincia, ficando-lhe assignado o prazo de tres mezes a contar desta data para prestar juramento e assumir o exercicio do referido cargo.

N. 708.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.— Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando, o paisano Joaquim José de Oliveira, de que trata o seu officio n. 219, de hoje datado, tendo elle a necessaria moralidade.

N. 709.—Dita ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Una.—Recommendo a Vmc. que envie ao conselho de qualificação da guarda nacional dessa parochia, que se acha funccionando como consta de officio de 16 do corrente, a relação de que trata o art. 10 § 2º do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

3ª secção.

N. 710.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda. — Recommendo a V. S. a expedição das convenientes ordens, afim de que por essa repartição se ajuste contas e dê-se guia de soccorrimento ao capitão do corpo n. 51 de voluntarios da patria, Antonio José de Andrade, que tem de seguir para a côrte no vapor *Tocantins* que se espera do norte.

N. 711.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que por essa thesouraria se ajuste contas e passe guia de soccorrimento ao alferes do 4º batalhão de infantaria do exercito Antonio Maria Pereira do Lago, que tem de seguir para a côrte no vapor *Tocantins* que se espera do norte.

N. 712.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento que, segundo consta de aviso do ministerio do imperio de 14 do corrente, foram approvados pela respectiva verba do exercicio de 1868 a 1869 as ajudas de custo, pagas sob a responsabilidade desta presidencia para indemnisação dos gastos de viagem de ida e volta, na sessão do corrente anno, não só aos deputados eleitos por esta provincia Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Augusto Frederico de Oliveira, monsenhor Joaquim Pinto de Campos e major Francisco Raphael de Mello Rego, como pela provincia da Parahyba desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, na razão de 600$ cada um.

N. 713.—Dita ao mesmo —Em vista da folha e pret juntos, tirando vencimentos na importancia de 130$257, para uma escolta de guardas nacionaes que conduzio do termo de Limoeiro para esta capital oito recrutas e um desertor que foram remettidos ao commandante das armas para terem o conveniente destino e quatro sentenciados de justiça, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 759, somente a quantia de 90$171 ou o que justamente se dever, correspondente aos mencionados recrutas e desertor, sendo o restante satisfeito pela thesouraria provincial, fazendo V. S. tirar nessa repartição cópia desses documentos, afim de servirem de duplicata.

N. 714.—Dita ao mesmo.—De conformidade com o art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 4,356 de 24 de abril proximo findo, transmitto a V. S. as inclusas portarias que para terem esse destino me foram remettidas pelo director geral dos correios em officio de 10 do corrente, nomeando Francisco Esteves da Cruz Peixoto, para o lugar de agente do correio da villa do Bom Conselho, e Gabriel Maria Vellozo da Silva Azevedo, para igual emprego do da villa de S. Bento.

N. 715.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da folha e pret juntos, tirando vencimentos na importancia de 130$257, para uma escolta de guarda nacionaes que conduzio do termo do Limoeiro para esta capital oito recrutas, um desertor e quatro sentenciados de justiça, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 759, somente a quantia de 40$076, ou a que justamente se dever, correspondente aos referidos sentenciados, sendo, o restante satisfeito pela thesouraria de fazenda.

N. 716.—Dita ao mesmo.—Em vista da folha e pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio do Rio Formozo com officio de 31 de março ultimo, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos relativos ao mez de fevereiro deste anno, do official e praças da guarda nacional destacados naquella cidade.

N. 717. — Deliberação — O vice-presidente da provincia tendo em vista o que requereu Thomé Joaquim do Rego Barros, fiel do thesoureiro da thesouraria provincial e bem assim o que informa o respectivo inspector em officio de 19 do corrente, sob n. 278, resolvi conceder ao mencionado Rego Barros, tres mezes de licença com todos os vencimentos na fórma solicitada para tratar de sua saúde.

4ª secção.

N. 721.—Officio ao Exm. Sr. presidente da Parahyba.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que nesta data communiquei ao bacharel Henrique Pereira de Lucena, havê-lo o governo imperial nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca de Teixeira nesta provincia, marcando-lhe o prazo de tres mezes para prestar juramento e assumir o exercicio do dito cargo.

N. 722.—Portaria ao director geral do correio. —Nesta data e de conformidade com o art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 4356 de 24 de abril proximo findo, transmitti á thesouraria de fazenda as portarias, que para terem esse destino acompanham ao officio de V. S. de 10 do corrente.

N. 723.—Dita á camara municipal de Ipojuca.—Declaro á camara municipal de Ipojuca, em solução á consulta feita em seu officio de 2 de abril proximo findo, que bem procede quando entende que só deve pagar metade das custas dos processos crimes, em que forem condemnados réos pobres nos termos do art. 99 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do art. 469 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e que os avisos invocados pelo escrivão do jury só teem applicação nos processos em que, sendo partes as camaras municipaes, decahem estas da respectiva acção.

N. 724.—Dita ao superintendente da estrada de ferro.—De conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, do 1º do corrente, sob n. 13, declaro ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, que se o engenheiro Henrique Spenser, pelo seu contrato, tem direito ao pagamento dos seus salarios em libras esterlinas, não é admissivel pagamento de outra maneira, e nesta hypothese fica resolvida a questão do cambio.

N. 725.—Dita ao administrador do correio.—Tendo nesta data e nos termos do art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 4356 de 24 de abril proximo findo, transmittido á thesouraria de fazenda duas portarias que me foram remettidas pelo director geral dos correios com officio de 10 do corrente, nomeando Francisco Esteves da Cruz Peixoto e Gabriel Maria Velloso da Silva, o primeiro para ajudante do correio da villa do Bom Conselho, e o segundo para igual emprego no da villa de S. Bento ; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.

N. 726.—Dita ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—De conformidade com o aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 10 do corrente, sob n. 13, declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 31 de março ultimo, que, se o engenheiro Henrique Spenser, pelo seu contrato, tem direito ao pagamento dos seus salarios em libras esterlinas, não é admissivel o pagamento de outra maneira, e nesta hypothese fica resolvida a questão de cambio.

N. 727.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Tocantins*, que se espera do norte, ao capitão do corpo n. 51 de voluntorios da patria, Antonio José de Andrade.

N. 728.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Tocantins* que se espera do norte, ao alferes do quarto batalhão de infantaria do exercito, Antonio Maria Pereira do Lago.

N. 729.—Dita.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos de seu destino os vapores *Ipojuca* e *Jaguaribe*, no dia 31 do corronte, á hora indicada em seu officio desta data.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 24 DE MAIO DE 1869.

1ª secção.

N. 730.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Ficam expedidas as convenientes ordens não só aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para darem transporte para a côrte no vapor *Tocantins*, que se espera do norte, ao capitão do corpo n. 51 de voluntarios da patria Antonio José de Andrade, e ao alferes do quarto batalhão de infantaria do exercito, Antonio Maria Pereira do Lago, mas tambem á thesouraria de fazenda, para ajustar-lhes contas e passar guia de soccorrimento ; o que declaro á V. Exc. de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em resposta aos seus officios de 18 e 21 do corrente, sob ns. 290 e 303.

2ª secção.

N. 731.—Officio ao Dr. chefe de policia interino. —O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., que nesta data se officiou ao commandante superior do municipio do Cabo, recommendando-lhe que não fosse recolhido guarda nacional algum á cadeia por falta de serviço, sem préviamente se dar conhecimento disso ao respectivo delegado, ficando assim respondido o seu officio n. 111 de 11 do corrente.

N. 732.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 759, que as thesourarias geral e provincial teem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha, a quantia de 130$257 rs., constante do seu citado officio.

N. 733.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S. em resposta ao seu officio de 31 de março ultimo, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

N. 734.—Dito ao tenente coronel Manoel Teixeira da Motta, commandante superior interino da guarda nacional do Rio Formoso.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficou inteirado pelo seu officio de 14 da corrente, de ter nessa data assumido interinamente o commando superior da guarda nacional desse municipio.

N. 735.—Dito ao presidente e mais membros do conselho de qualificação da guarda nacional do parochia do Rio Formoso.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que nesta data se expedio ordem para serem remettidos a esse conselho as relações de que tratam os §§ 2 e 4 do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

3.ª secção.

N. 736.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as cinco inclusas ordens, sendo tres do thesouro nacional sob ns. 61 e 63, e duas do ministerio da guerra datadas de 8 e 13 do corrente mez.

N. 737.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente manda transmittir a V. S. competentemente despachados, os dous inclusos requerimentos de José Soares Monteiro e herdeiros do fallecido Francisco José da Costa Campello, á que se referem as suas informações de 7 e 18 do corrente sob ns. 291 e 312.

N. 738.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento que segundo consta de officio do engenheiro encarregado das obras geraes nesta provincia Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, de 22 do corrente, renunciou elle nessa data o resto da licença de 3 mezes que lhe foi concedido por deliberação de 15 de abril ultimo para tratar de sua saúde.

4ª secção.

N. 739.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 93.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por copia a V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial, o incluso acto, pelo qual o mesmo Exm. Sr. resolveu de conformidade com a lei n. 498 de 29 de maio de 1861 e o § 2º da de n. 276 de 7 de abril de 1851, aposentar o amanuense da camara municipal do Recife, Candido de Souza Miranda Couto, com o ordenado por inteiro, visto haver provado ter exercido o seu emprego por mais de 30 annos, afim de a mesma assembléa providenciar sob o pagamento do referido ordenado.

N. 740.—Dito ao mesmo.—N. 94.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 18 do corrente sob n. 61, para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa copia do orçamento dos reparos de que necessitam o convento da Soledade, em Goyanna.

N. 741.—Dito ao mesmo.—N. 95.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por copia a V. S., para ser presente a assemblea legislativa provincial a inclusa informação ministrada pela thesouraria provincial, em 22 do corrente, acerca da petição de Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos, que acompanhou o officio de V. S. de 14 deste mez sob 58, que fica assim respondido.

N. 742.—Dito ao engenheiro encarregado das obras geraes nesta provincia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que fica inteirado de haver V. S. naquella data renunciado o resto da licença que por portaria de 15 de abril lhe foi concedida para tratar de sua saude.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1869

Alexandrino Ferreira de Alcantara de Miranda.—Concedo a licença requerida.

Balduino Dionisio Gomes do Rego e Jacintho Dionisio Gomes do Rego.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Belarmino da Cunha Cortes.—Satisfaça a exigencia da contadoria da thesouraria de fazenda.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Victoriano Delgado e Mello.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

José Augusto de Araujo.—Certifique-se o que constar.

João José Nepomucena.—Indeferido á vista das informações.

Joaquim Lucio de Albuquerque Mello.—Informe a directoria de theatro de Santa Isabel.

Maria José da Conceição.—Seja relevada da multa em vista das informações.

Manoel José de Figueirêdo.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

Pedro Alexandrino Machado. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Serafim Alves da Rocha Bastos.—Conceda-se a licença requerida para o supplicante fazer uso della pelo tempo de seis mezes, dentro dos quaes deverá tirar toda a maleira que pretende.

— 4 —

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe fôr devido.

Antonio de Souza Reis.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Antonio Carlos de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda provincial.

Adolpho Cavalcante de Oliveira Maciel e Jean Charles Noury.—Indeferido.

Barão do Livramento.—Informe o inspector da thesouraria provincial.

Bento José da Costa Ribeiro.—Dê-se.

Bacharel Chyssolito Ferreira de Castro Chaves.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe fôr devido.

Domicio Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Francelino Ferreira Crespo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Ferreira Borges.—Dê-se.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Concedo a licença requerida com ordenado sómente.

Felix Francisco da Cunha.—Em vista das informações, não tem lugar o que requer.

Felix Miguel. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Genuino Francisco Pedro da Silva.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Galdino da Trindade Pessôa.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Hypolito Cassiano de Siqueira Lopes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Joaquim Pereira Pinto. — Lavre-se deliberação aggregando o supplicante ao batalhão n. 34 de infantaria da guarda nacional do municipio do Tacaratú.

Padre José Porfirio Gomes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Francisco Ribeiro.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

João Pio da Fonseca.—Indeferido.

João Francisco da Cruz.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

José Joaquim da Silva Barrêto. — Indeferido á vista das informações.

João Geroncio de Carvalho.—Entregue-se passando recibo.

José Herculano Thomaz de Aquino. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Leonor Maria do Couto Belmonte. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Liberato Presco Ribeiro.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Luiz Francisco Vieira de Luna. — Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar ao supplicante o que fôr devido.

Manoel de Castro Leão.—Pagando o supplicante o que fôr devido em virtude da portaria desta presidencia de 2 de janeiro do corrente anno, e marcando a directoria do theatro o dia em que deve ter ler lugar o espectaculo, como requer.

Manoel Lourenço Justiniano de Almeida.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Manoel do Sacramento e Silva.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1869.

O Diario de Pernambuco, o Exm. Sr. presidente da provincia e o Liberal.

Não andou acertado o *Liberal* n. 87, na censura que fez á administração provincial, por haver mandado pagar aos proprietarios deste *Diario* a quantia de 9:311$060, proveniente da indemnisação que lhes era devida pela rescisão do contrato de apanhamento e publicação dos debates da assembléa provincial.

O Exm. Sr. Dr. Manoel Portella nesse seu acto, não cedeu, como em todos os outros, á considerações estranhas ao dever ; cumprio u na disposição de lei.

Admira, pois, que o *Liberal* ande tão alheio ao que se passa que até ignore os actos praticados pelos seus proprios amigos !

Os proprietarios deste *Diario* não exigiriam jámais o que não fosse conforme com a lei, nem S. Exc., cujo caracter honesto não soffre duvida, se prestaria á pratica de actos de favor. A sua illustrada administração, na qual vê-se o cunho da justiça e da moralidade, defende-o de sobejo de arguições infundadas e filhas unicamente da vertigem politica.

Por mais de uma vez tem sido demonstrado até á evidencia que não foi a assembléa de 1863 a unica que contratou a publicação dos seus debates por maior espaço, que o de uma legislatura ; todas as anteriores fizeram o mesmo, inclusive a *liberal* de 1846.

A rescisão, de cuja indemnisação se trata, é sabido, não assentou em base de interesse publico, foi acto politico e de arranjo de amigos.

Entretanto, ainda leva o *Liberal* a questão da indemnisação a sua origem, á esse acto que só servio para augmentar o onus dos cofres provinciaes, não tendo em vista senão ver se consegue, á força de repetir, fazer da inexactidão uma verdade e tornar mais escuro e carregado o quadro de sua censura !

Isto é excesso de má fé : mas excesso que está muito ao sabor da gente do *Liberal*.

Vejamos agora se o acto de S. Exc. merece censura.

A lei n. 754 de 4 de julho de 1867 no art. 47, que concedia diversas autorisações á presidencia, no § 19 assim dispõe :

« A mandar pagar aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria, a quantia que se liquidar como indemnisação pela rescisão do contrato de apanhamento e publicação dos debates *desta* assembléa, podendo para este fim abrir o necessario credito supplementar. »

A lei n. 832, de 5 de junho de 1868 no art. 44, mandou vigorar essa disposição.

A lei n. 891 de 25 de junho do corrente anno, art. 49 ainda dispõe que o § 19 daquella lei continue em vigor.

Ora, estando assim autorisado o pagamento da indemnisação, não só por uma lei, mas por tres, era licito á administração sophismar essas leis, atropellando o direito das partes ?

A liquidação, que era a condição exigida para o pagamento, estava feita ; em que se fundaria a presidencia para não ordena-lo ?

O Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, portanto, não fez mais do que obedecer á lei, respeitando direito por ella firmado. Foi isto certamente do desagrado do *Liberal* ; mas não é de S. Exc. que se deve queixar ; queixe-se dos seus amigos, que não fizeram as leis á seu contento.

Para tornar a censura de mais effeito, allega o *Liberal* circumstancias que não se deram. Nem a thesouraria provincial se oppoz ao pagamento em questão, nem S. Exc. o ordenou pela caixa de depositos ; de accordo com a lei, abrio o necessario credito supplementar, do que não resulta offensa aos direitos de outros credores da fazenda provincial.

O *Liberal* confunde as administrações ; os pagamentos feitos pela caixa de depositos não são do tempo da administração do Exm. Sr. Dr. Portella ; deram-se em outros tempos de *saudosa memoria*, não na importancia de 9:000$, mas em importancia de mais de 100:000$ em proveito de certos arrematantes de obras publicas.

Como o nosso fim não é esmerilhar os escandalos do passado, limitamo-nos a offerecer ao publico as informações da thesouraria e actos da presidencia, para que fique patente que não só foram todas as informações no sentido do pagamento da indemnisação, como que assentou elle em lei expressa.

Assim ficará conhecida a leviandade com que procedeu o *Liberal* em seu insano desejo de torturar a verdade dos factos.

Basta-nos isto.

Eis os documentos:

N. 342.—Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento ao despacho de V. Exc., lançado no requerimento que incluso devolvo, dos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria, tenho a dizer a V. Exc., que os supplicantes devem ser pagos de conformidade com a inclusa informação da contadoria de 7 do corrente, da indemnisação proveniente dos prejuizos que lhe resultaram da rescisão do contrato que celebraram com a assembléa provincial, para publicação de seus trabalhos por quatro annos ; bem como das custas em que foi condemnada a fazenda.

Para se fazer, porém, este pagamento, faz-se preciso um credito supplementar ao do art. 42 da lei do orçamento vigente ; visto estar em vigor pelo art. 44 desta lei, a autorisação concedida pelo § 19 do art. 47 da lei do orçamento do exercicio proximo findo.—Deus guarde a V. Exc.—Thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1869.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, dignissimo vice-presidente desta provincia.—O inspector, *José Pedro da Silva*.

Concordo com a informação da secção, accrescentando somente que o § 19 do art. 47 da lei n. 754 de 4 de julho de 1867, á que se refere o art. 44 da do orçamento vigente, autorisa ao Exm. Sr. presidente da provincia a mandar pagar aos supplicantes, e abrir para este fim o necessario credito supplementar. Contadoria provincial, 9 de junho de 1869.—O contador, *Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca*.

Havendo já sido descriminadas pelo Dr. procurador fiscal as custas que pertencem á fazenda provincial, importa a indemnisação a fazer-se aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria na quantia de 9:311$060, para cujo pagamento faz-se mister que seja aberto um credito supplementar desta importancia á verba eventuaes, por onde corre a presente despeza, visto dispôr o art. 44 da lei do orçamento vigente que continue em vigor o § 19 do art. 47 da lei n. 754, que determina que se pague dentro do exercicio o que se tiver liquidado dessa indemnisação. Terceira secção da contadoria provincial de Pernambuco, 7 de junho de 1869. —O 1º escripturario, *Manoel Pereira da Cunha*.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 9 de julho de 1869.—Com o credito aberto pela deliberação de hoje, junta por cópia, fica V. S. habilitado a mandar effectuar o pagamento da quantia de 9:311$060, que se está a dever aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria, em virtude de sentença que obtiveram contra essa thesouraria, pela rescisão do contrato que celebraram com a assembléa legislativa provincial, para a publicação dos respectivos trabalhos, como se vê do requerimento documentado, que incluso devolvo. Deus guarde a V. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella*.—Sr. inspector da thesouraria provincial.

3ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 9 de julho de 1869.—O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a informação do inspector da thesouraria provincial de 14 de junho ultimo, abrir um credito supplementar, na importancia de 9:311$060, á verba do art. 42 da lei do orçamento do exercicio em liquidação de 1868 a 1869, para pagamento de igual quantia, devida aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria, em virtude de sentença que obtiveram contra a mesma thesouraria, e proveniente dos prejuizos que resultaram da rescisão do contrato que celebraram com a assembléa legislativa provincial para a publicação por quatro annos, dos respectivos trabalhos, e de custas em que foi condemnada aquella repartição.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella*.

Exposição industrial dos operarios.

A velha Europa não descança, e a industriosa Inglaterra marca cada dia um novo passo no caminho do progresso. Um novo certamen do mundo industrial acha-se projectado para o proximo vindouro anno.

Os operarios inglezes promovem a realisação dessa idêa grandiosa, que, cada vez que se manifesta, como verdadeiro phenomeno social e economico que é, deixa traços inapagaveis de luz no seio da sociedade, rasgando novos horisontes á todas as fontes de engrandecimento das nações, e marcando nova época no progresso.

Essas lutas pacificas, cujas victorias incruentas engrandecem sempre o mundo, quer moral, quer physico ; esses laços, que ainda um dia apertarão todas as nações n'um estreito abraço de amisade, derramando no mundo as essencias de uma paz geral ; esses torneios das industrias e das artes, onde a intelligencia, e sómente ella, le mãos dadas ao trabalho, tem o direito de disputar o respeito e a admiração dos povos ; essas festas universaes, onde se congrassam todos os elementos da vida, dos costumes e do desenvolvimento e progresso dos povos ; devem achar uma plena execução no proximo vindouro anno, sendo promovida uma exposição internacional, em Londres, por simples operarios, que ardem no desejo de pôr em concurrencia os seus com os productos de seus irmãos de todas as partes do mundo.

A' testa e como presidente da commissão, que deve realisar tão magnanima idéa, acha-se um nome que é uma garantia do que ha de ser essa exposição. W. E Gladstone symbolisa um principio e encerra um futuro de promessas.

A exposição, segundo uma noticia que temos á vista, ha de verificar-se nos estabelecimentos da companhia proprietaria do *Agricultural Hall á Islington*, onde podem ser contidos 30,000 visitantes.

Além dos fins e resultados obtidos por todas as exposições, propõem-se os autores ou iniciadores d'esta, á proporcionar-lhe os meios para torna-la uma escola de instrucção technica, e por essa forma concorrer para o aperfeiçoamento dos operarios, quer pelo estudo comparativo dos objectos fabricados, quer pela analyse minuciosa do trabalho em suas diversas phases, quer finalmente pelo exame e seguimento das operações de transformação das materias primas, illustrando assim o operario, e desenvolvendo uma emulação, proveitosa entre elles.

Serão guardadas as seguintes regras especiaes :

A. «Todo objecto exposto deverá ter inscripto o nome do operario que o tiver feito.

« Crêmos, diz a commissão, que este systema animará os operarios a trabalhar

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVRADO

XV

Em Paris.

(Continuação do n. 176)

Manda a lugubre facecia do proverbio que se não falle em corda em casa de enforcado. Quando o dente da desgraça se cravou profundamente no homem, ha um sem numero de palavras, de allianças de termos, nomes, datas, verbas, que são para elle o que a corda é para a familia do enforcado do proverbio.

Pullulam Schwartzs, e póde vinte vezes por hora figurar na conversação de dous argentarios a verba de quatrocentos mil francos. Todavia, André estacou a olhar para os sugeitos que haviam soltado aquellas palavras. Davam-lhe ellas duplo rebate no animo attribulado : a verba fazia-lhe renascer horas de angustia ; nome e verba reunidos, supprimindo Paris e os dias decorridos, reconduziam-o á Caen e recomeçavam-lhe o martyrio.

Ambos os individuos, tanto o que fallára da direita com o da esquerda, lhe eram completamente desconhecidos. Estava ainda todo tremulo, quando terceiro assistente disse detraz :

— O da Alsacia estava bem pegado ! Se a linda Giovanna o repellisse, era capaz de dar um tiro em si !

A vista de André annuviou-se.

Tambem Julia se chamava Giovanna. Alguem dissera pouco antes : um nome acabado em *a* e em *i*. O verdadeiro nome de Julia, de sua mulher, o que ella por seu proprio conselho devia ter tomado, era Giovanna Maria Reni.

Quem poderá dizer se era susto o que o conturbava, se suspeita ? Que apparencias havia ? [illegible] André como creança á quem [illegible] uma historia incrivel.

E [illegible] relanceou os olhos para a nave, pela [illegible] vez desejoso de ver o que se passava. Entre elle e o altar á cujos pés os noivos ajoelhavam, interpunva-se largo pilar.

Schwartz !... quatrocentos mil francos ! a somma exacta que o cofre do Bancelle continha !

— Ouçam ! sahiu da chusma, ouçam !

Fez-se effectivamente silencio, porque apparecera o suisso á porta da sachristia e batera nas lages com a haste da pacifica alabarda. O sacerdote pronunciára a usual allocução.

Schwartz ! Haviam dito—Schwartz !

Tambem o individuo a quem em Jersey encarregára de entregar as suas cartas se chamava Schwartz.

— Já se escreviam, quando elle foi á Jersey, continuou o ultimo interlocutor.

André olhou para elle com ar bolonio.

— Ouçam ! não ouvem ? disseram d'entre a multidão, que assistia ao espectaculo ; deu o sim.

O *sim* do noivo não o percebeu André ; em compensação, porém, outra voz, e todavia tão fraca que não a ouviram os que ficavam proximos, lhe ferio com violencia os ouvidos. Descahio-lhe a cabeça, como se horrivel peso a houvera repentinamente abatido. Circumvagou a vista espavorida, e n'um arrebatamento furioso arremessou-se para a frente para alcançar a teia que corria entre dous pilares.

D'alli podia elle ver tudo.

Acotovelando em todas as direcções homens e mulheres, quantos lhe impediam a passagem, André, com os olhos injectados e os beiços lividos, dizia em vozes afogadas :

— Mentem, mentem ! não é ella !

Tem Paris o maior modo d[illegible] ; agrupa-se todavia [illegible] gostosa. Sempre tem [illegible] de espectaculo gratis, dado fóra dos festejos nacionaes. Rápido se formou em volta de André apertado circulo composto de uma só fila de corpos, por cima dos quaes se debruçava quadrupla corôa de cabeças.

Verificaram que espumava. Adiantou-se o suisso com passo de procissão para manter a ordem.

A senhora Contant disse ao Sr. Jonas :

— Assim é que no anno passado, no baile do Tivoli, um inglez damnado mordeu tres senhoras.

Muito antes, porém, do suisso conseguir romper por entre a multidão, já André alcançára a teia. As mãos contraidas aferraram-se-lhe ás grades, e dirigio a vista penetrante, angustiada e esperançosa para a balaustrada, diante da qual ajoelhavam os recem-casados.

Só vio o homem, que era effectivamente J. B. Schwartz. Soltou-se-lhe do peito um arranco. Entre elle e a mulher interpunha-se de pé o sacerdote.

Ainda repetio uma vez :

— Não é ella !

— Foi um instante. Tendo mudado de posição, o sacerdote cessou de encobrir a [illegible] ambas. Suffocou-se-lhe na garganta um ai de partir o coração, e cahio fulminado.

XVI

A menina Fanchette.

A'quelle grito, Julia Maynotte, Giovanna Maria Reni, ou a Sra. Schwartz, que tal era agora o nome que lhe pertencia, levantou a cabeça, e olhou para o lugar donde o rumor partira.

Profunda, ainda que serena tristeza se pintava no admiravel langor daquelles olhos rasgados. Era como d'antes formosa. Mais formosa que d'antes.

J. B. Schwartz, o noivo, porque era justamente o nosso pobre alsaciano das primeiras paginas d'esta historia que tinha quatrocentos mil francos e que tomava por mulher aquella maravilhosa creatura ; J. B. Schwartz, esse volveu duas vistas d'olhos : uma rapida e ciosa, que encolveu a noiva ; a outra, inquieta, que lhe [illegible] para a grade.

Pouco mudára J. B. Schwartz. [illegible]

De novo dobrou a noiva o collo gentil, e deixou cahir as vistas no livro que segurava; e J. B. Schartz, acreditando em accidente vulgar, reassumio a attitude digna que a circumstancia requeria.

Eram nupcias ricas. Cousa alguma de quanto a magnificencia ceremonial póde fornecer alli faltava. Estavam accesos todos os cyrios, o clero exhibia os mais sumptuosos paramentos, sorvaam o orgão nos canudos mais ruidosos. E todavia não continha a nave influencia numerosa ; a multidão estava sobretudo por traz da teia, refugio dos curiosos. Accrescia ainda que as pessoas que guarneciam a nave não tinham ar de familia.

Não raro se podem ver casamentos com menos fausto e melhor circumdados.

A' Schwartz que se transforme em senhor de quatrocentos mil francos nunca faltam parentes nem amigos ; esses parentes e esses amigos, porém, são de especie particular.

Emquanto á noiva, essa não se apresentava acompanhada de pessoa alguma. O [illegible] de Giovanna Reni de si indicava a condição de [illegible]

(Continuar-se-ha.)

do melhor modo possivel, é fará reviver n'elles o interesse que tinham antigamente no seu trabalho pessoal, infelizmente depreciado pelo systema moderno da divisão do trabalho. Nós esperamos tambem que os chefes de officinas serão levados, tanto quanto é possivel nas condições actuaes da industria, a introduzirem nos seus estabelecimentos este util conhecimento da habilidade individual.

B. « Nos generos de fabrico onde reina a divisão do trabalho, os operarios serão convidados a expôr amostras do ramo do trabalho que constitue sua especialidade. Por exemplo, expondo um relogio ou um pianno, poder-se-hia mostrar n'uma serie completa as partes destinctas affectas á cada operario, e as transformações successivas que experimenta o objecto antes de chegar ao seu estado de completo acabamento. Por essa fórma cada operario terá assim occasião de mostrar sua habilidade pessoal e de attrahir a attenção sobre qualquer melhoramento por elle realisado; e o publico melhor comprehenderá os differentes processos de construcção pelos quaes o objecto tiver passado.

C. « Além d'estas amostras da divisão do trabalho, os operarios serão convidados á se reunirem para fabricarem juntos o mesmo objecto. Toda a amostra, acabada ou não, terá a inscripção do nome do operario que a tiver construido.

D. « Nós esperamos, é ainda a commissão quem falla, poder expôr os diversos processos de fabrico de modo a ser facil a comparação entre os productos inglezes e estrangeiros. Para fazer sobresahir as vantagens de cada processo, dar-se-ha prelecções sobre elles, e nós tratamos de, desde já, reunir a somma destinada a provêr as necessidades desses cursos.

E. « Do mesmo modo, e sempre com o fim de facilitar as comparações, quando o processo de fabrico não fôr de natureza a poder ser apresentado em operação, nós trataremos por meio de desenhos e modellos de mostrar, umas ao lado das outras, as differenças mais notaveis entre os methodos seguidos nos diversos paizes. »

Os louros offerecidos aos cavalheiros victoriosos d'esta nova crusada do progresso consistirão em *certificados de meritos, medalhas*, e, em casos especiaes, em *premios de dinheiro*.

O conselho diretor convida todos os paizes do mundo á se fazerem representar n'essa exposição, e promette facilitar a venda dos objectos expostos, não consentindo para isso que elles sejam retirados antes de terminar o praso da exposição.

Ainda recommenda esse conselho a formação de commissões locaes, em immediata comunicação com elle, para a realisação da grande idéa, após pequenas exposições parciaes e locaes, onde se fará escolha dos objectos que devem ser remettidos para Londres.

O fim d'esta luta amigavel é incitar os operarios de todo o mundo a tentarem novos esforços para o aperfeiçoamento dos diversos ramos da industria e do trabalho, concorrendo assim para o bem estar de todos, pelo desenvolvimento das forças productivas de cada nação, e pela aproximação mais frequente e mais intima dos homens dos diversos paizes, como muito bem diz o referido conselho director.

Tratanto aqui d'este assumpto importante, que nos suggerio o Sr. Richard C. Corfield, digno vice-consul de S. M. Britannica nesta provincia, em a carta que abaixo transcrevemos, temos por fim recommendar á attenção dos interessados, e principalmente á do Governo Imperial, á quem cumpre zelar pelos interesses dos Brasileiros, promovendo todas as facilidades de desenvolvimento ás industrias do paiz, essa exposição, que, por assim dizer, abre um mais vasto campo aos certamens da industria universal, de onde ha de resultar, sem duvida, uma aproximação amistosa das nações, e o engrandecimento da humanidade.

Consulado Britannico. — Pernambuco, 3 de agosto de 1869.—Illms. Srs. redactores e proprietarios do *Diario de Pernambuco*.

Tenho a honra de lhes entregar uma cópia de uma carta escripta pela commisão da exposição internacional de artistas industriaes ao secretario de estado de S. M. Britannica, o conde de Clarendon, tambem uma cópia do projecto para ter lugar a dita exposição em Londres no anno proximo.

Da supradita carta parece que é considerado sobre modo vantajoso para tornar-se a exposição verdadeiramente internacional, e para chamar toda a attenção do publico, que se estabeleça em cidades o, outras localidades de paizes estrangeiros, commissões com o fim de convidar contribuintes á exposição, e, se assim fôr possivel, de ajudarem a pagar as despezas necessariasde transporte dos objectos á Inglaterra.

Do documento que vai incluso, Vv. Ss. sem duvida perceberão que a commissão central está anciosa para receber sugestões á respeito das pessôas que no estrangeiro se prestem por si ou por organisação de sociedades locaes. Recebi instrucções do conde de Clarendon para chamar a attenção publica para este projecto de exposição internacional, com o fim de coadjuvarem os desejos da commissão central; e, em obediencia, penso não poder proceder melhor do que pedir a Vv. Ss. o favor de prestar o seu valioso poder em trazer esta materia á vista e conhecimento dos habitantes de Pernambuco por meio de seu muito digno e bem conceituado *Diario*.

Sei quanto Vv. Ss. estão sempre promptos a prodigalisarem os interesses e reputação de seu paiz, e estou certo que o seu patriotismo perceberá que agora apresenta-se uma bella occasião dos habitantes, não só de Pernambuco mas de todo o Brasil, mostrarem o seu progresso nas artes industriaes, e a sua boa marcha no caminho da civilisação.

Terei muito prazer em levar ao conhecimento da commissão central, toda e qualquer comunicação relativa aos fins aqui esclarecidos, que Vv. Ss. ou outra qualquer pessôa se dignar confiar-me ou depositar nas minhas mãos.

Sou com toda a estima e alta consideração
De Vv. Ss.
Attento, criado e obrigado,
Richard C. Corfield.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADE POLICIAL.—Por deliberação de 5 do corrente, foi nomeado 5.º supplente do delegado do 1.º termo do Recife, o Sr. Dr. João Joaquim Fonceca de Albuquerque.

GUARDA NACIONAL.—[illegible] tendo transferido sua residencia para a villa de Tacaratú, foi mandado servir como aggregado no batalhão n. 34 de infantaria, o alferes porta-estandarte do batalhão n. 33 da villa da Matta Grande, da provincia de Alagôas, Joaquim Pereira Pinto.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Reuniram-se hontem ao meio dia sob a presidencia do Sr. barão da Soledade no edificio da associação commercial, quasi todos os membros desta associação, servindo de secretario o Sr. Daniel Ramos.

Depois de feita a chamada, procedeu-se á leitura do requerimento que assignado por 33 Srs. socios havia dado lugar ao convite que a directoria havia feito para a reunião da assembléa geral; o qual se dividia em duas partes, sendo a primeira a nullidade da eleição havida do dia 2, por se dar a falta essencial de uma circumstancia exigida pelos estatutos, a reeleição ao menos de dous antigos directores; e a segunda um voto de agradecimento de que os signatarios julgavam credora a directoria pela maneira distincta e cheia de dignidade, com que a mesma directoria havia conduzido a associação não se poupando a trabalhos improbos para melhorar a sorte do commercio da rPovincia, promovendo por todos os meios a seu alcance o seu desenvolvimento e engrandecimento, em seguida e antes do posto em discussão o Sr. Daniel Cezar Ramos, secretario, expoz as causas que haviam dado lugar á apresentação do requerimento.

Obteve depois a palavra o Sr. Pedro Cascão, o qual tendo feito leitura dos arts. 22 e 24 dos estatutos interpretava este ultimo de maneira a considerar valida a eleição menos na parte relativa a' falta dos dous directores reeleito que elle reconhecia, mas propunha que dando por eleitos os primeiros sete mais votados fossem excluidos os dous ultimos menos votados e em seu lugar reeleitos dous dos Srs. directores.

Seguio-se-lhe o Sr. Eusebio Rabello, que raciocinou em sentido opposto, depois do que fez breves considerações o Sr. Lima Bairão.

Oraram os Srs. José de Vasconcellos, o Manoel Guimarães.

Fallou ainda o Sr. Loyo que descutio mui bem e largamente as duas partes do requerimento, motivando dessa sorte o voto com que o apoiava.

Depois o Sr. Rabello não satisfeito com elucidar a questão trouxe ainda em seu abono o parecer de tres advogados em auxilio da sua opinião, os quaes perfeitamente se casavam com o requerimento, concluio votando não só pela primeira parte de requerimento, como ampliando ainda a segunda pedindo que as palavras voto de agradecimento, se accrescentassem as de plena confiança etc. na directoria etc.

Obteve depois a palavra o Sr. Mello Guimarães, que tambem apresentou corroborando a sua opinião o parecer de dous advogados, ambos os quaes concordavam em que tinha havido vicio na eleição, por não haverem sido reeleitos os dous directores como positivamente o determinam os estatutos, entendiam porém que só se devia proceder a eleição desses.

Fallaram ainda os Srs. Loyo, Cascão e Belarmino do Rego, e em seguida o Sr. Joaquim Geraldo de Bastos, o qual collocando mui judiciosamente a questão no seu verdadeiro terreno, opinou que não havendo duvida acerca do dever de se reelegerem dous directores, e não tendo isso tido lugar nem a directoria podia ficar composta de 11 membros, nem se sabia quaes os dous que deviam deixar e lugar para entrarem aquelles—e perguntou: com que direito, senhores, excluiremos estes ou aquelles?

E dado o caso que se opinasse pela sahida dos menos votados, quem poderia dizer, qual seria a ordem de votação, ou quaes os de menos votos, se a lista tivesse comprehendido os nomes dos dous directores ao menos reeleitos, como devia e os estatutos prescrevem?

Evidente era pois a nullidade da eleição, pelo que votava pelo requerimento, que tambem havia assignado—sentando-se no meio de geral applauso, e quasi unanime, comprimento de todos os seus collegas.

Falláram ainda os Srs. Loyo. e José de Vasconcellos, o qual concluio apresentando um requerimento em que pedia que o Sr. presidente consultasse a casa se achava a materia sufficientemente discutida, e no caso affirmativo, que se procedesse a votação do requerimento e assim se venceu, votando a assembléa composta de mais de 200 pessoas que a materia se achava por demais discutida, e em seguida a nullidade da eleição, e um voto de agredecimento e plena confiança na direcção, cujo mandato expirava.

O Sr. Manoel Guimarães offereceu um protesto que pedio fosse inscripto na acta — e insistindo n'isso, consultada a assembléa geral venceu-se contra 5 votos apenas, que não se tomasse conhecimento—depois de luminosas observações do Sr. Araujo que opinou que achando-se reunida a assembléa geral, que era soberana não havia perante quem nem contra quem protestar.

Ha para notar, que em todas estas votações só 5 votos se manifestaram em opinião contraria.

Depois de que se procedeu a nova eleição,tendo adirectoria chamado para a mesa dous Srs. socios para escrutadores, cujo resultado é como segue:

Barão da Soledade	135 votos
José Jacome Tasso	134 »
Antonio Gomes de M. Leal	133 »
Daniel C sar Ramos	132 »
J. Wegelin	130 »
Pedro M. Maury	130 »
José de Sá Leitão Junior	129 »
William Otto	128 »
E. W. Landan	124 »

CADAVER.—De junto a ponte Sete de Setembro, foi hontem pela manhãa tirado do rio Capibaribe, o cadaver de um homem, de côr preta, com o rosto comido pelos peixes em sua maior parte, razão porque não póde se proceder á identidade de pessoa. Segundo declaração do Sr. Dr. Ermiro Coutinho, que procedeu á vestoria, a morte foi produzida por asphyxia por submersão.

ALFORRIA DE ESCRAVOS.—Foi-nos remettido o seguinte pela commissão nomeada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia para tratar da execução da lei provincial n. 885 do corrente anno:

« A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para se encarregar da alforria das crianças do sexo femenino, que tiverem de 2 á 5 annos de idade, pelo favor concedido pela assembléa provincial em a lei n. 885 de 23 de junho do corrente anno, recebe, *desde já*, as propostas para este fim, devendo os proponentes apresentarem-se á qualquer dos membros da commissão, munidos dos seguintes documentos: titulo de dominio, ou autorisação do senhor, certidão de baptismo, attestado medico ácerca do bom estado de saúde da beneficiada, declaração do preço da alforria, bem como de quererem ou não os senhores conservar as crias em seu poder até uma determinada idade, e, no caso affirmativo, o lugar de sua residencia, para que os tutores possam ter sobre estas a conveniente vigilancia.

« Devendo as cartas de alforria serem entregues aos tutores no dia 7 de setembro proximo, por disposição da supracitada lei, a commissão pede que não haja demora na apreciação das propostas que deverão ser entregues até o dia 30 do corrente, para poder habilitar-se a tempo de as mandar passar.

« Recife, 6 de agosto de 1869.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, rua do Imperador; *Antonio Joaquim de Moraes e Silva*, rua do Crespo; Dr. *João da Silva Ramos*, rua do Imperador; *João Ignacio de Medeiros Rego*, rua do Commercio; *Antonio Gomes de Miranda Leal*, rua da Cadeia. »

CAMARA DOS DEPUTADOS.—Sendo publicado todo o discurso pronunciado pelo Exm. Sr. conde de Baependy, apressamo-nos a dar em seguida um outro de rectificação á algumas proposições que avançou naquelle discurso sobre os pontos 4º, 5º e 6º do seu requerimento.

Eis o que se passou na sessão de 22 do passado:

« Vai se proceder á votação do requerimento do Sr. conde de Baependy, fundamentado na sessão de 8 do corrente.

« *O Sr. Conde de Baependy* (pela ordem):—No requerimento que vai ser votado pela camara, peço, entre outras informações, algumas relativas ás despezas pagas pela policia de Pernambuco e pelos cofres provinciaes, com o jardim do palacio dessa provincia e com gratificações, que se satisfaziam pela verba—Eventuaes.

« Tinha eu por fim nessa justificar o acto que pratiquei, mandando pela verba—Eventuaes—do orçamento provincial a gratificação que arbitrei ao official de gabinete que comigo servio, acto que foi reprovado pela assembléa provincial nos termos [illegible], de que dei conhecimento á camara, quando tive a honra de occupar [illegible] nas sessões anteriores.

[illegible]

cionado artigo additivo, e supprimio posteriormente; talvez receiando que servisse elle de embaraço á sancção daquelle illustrado vice-presidente ao dito orçamento, ou porque estava [illegible] guido o fim que teve em vista a maioria da assembléa, não sendo outro senão o de molestar-me, e fazer acreditar ao publico que eu procedi illegalmente, dispondo dos dinheiros da provincia em proveito de afilhados.

« Assim, não tendo mais necessidade de justificar-me neste ponto (apoiados), peço licença á camara para retirar o 4º, 5º e 6º paragraphos do meu requerimento.

« Consultada a camara, permitte ella a retirada dos paragraphos 4º, 5º e 6º, e em seguida approva o requerimento do Sr. conde de Baependy, quanto ao 1º, 2º e 3º paragraphos.

« Procede-se em seguida á votação do requerimento do Sr. Casado, offerecido na sessão de 3 do corrente, e é approvado. »

IRREVERENCIA.—Hontem pela manhãa seguia pela rua do Cabugá o Santissimo Viatico, quando por alli recolhia-se á quartel uma guarda, que fôra rendida; a qual continuou seu caminho sem outra continencia e prova de respeito, que perfillar as armas!

Parecendo-nos que essa força procedêra com escandalosa irreverencia, e em contrario ás ordenanças militares, aqui consignamos o facto, afim de que lhe applique a competente autoridade a devida correcção.

PROCURADORIA FISCAL.—O Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado remette-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

O *Jornal do Recife* de hontem em sua gazetilha e sob a epigraphe *Novo Imposto*, publica uma censura, que, embora dirigida aos escrivães da fazenda provincial, entende com o procuracor fiscal da mesma fazenda. Consiste a censura em que, não obstante o art. 53 da lei do orçamento vigente, continuem os escrivães a perceber 7$500 por cada guia.

» A disposição citada impõe ao procurador fiscal a obrigação de fazer publicar o nome dos devedores contemplados na relação dos contribuintes, que lhe forem remettidas, dando o praso de trinta dia, para que possam pagar seus debit s com guial pela qual pagarão 200 réis; e, só depois disto, poder-se-hax eecuta-los judicialmente.

Não ha fundamento nacensura, porque começando a vigorar a lei do 1º de julho do corrente anno, só póde essa disposição obrigar a assim proceder relativamente a relação de contribuintes, que forem enviadas ao procurador fiscal no corrente exercicio. E assim foi resolvido, em junta, no começo do anno financeiro.

« Das relações anteriormente recebidas, relativas ao exercicio de 1867 a 1868, já se havia extrahido contas na secção do contencioso, conforme o disposto na lei n. 708, e estavam umas já requeridas, despachadas e destribuidas; outras sujeitas a despacho, e outras no sello, consumindo-se nesse trabalho muito tempo, porque são em numero de quasi 2,000 os devedores contemplados nessas relações, sendo preciso uma conta, um lançamento e um requerimento para cada devedor, sello, despacho, e destribuição para cada requerimento, razão porque esse trabalho entrou pelo corrente exercicio.

« Depois que a lei começou a ter execução, ainda não recebeu o procurador fiscal relação alguma de contribuintes. Recife, 6 de agosto de 1869.—*Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado*, procurador fiscal dessa thesouraria.

CLUB RADICAL.—Amanhãa, ás 11 horas, no salão do Club Pernambucano, haverá conferencia publica sobre a seguinte these:

O partido radical no Brasil, sendo orador o Dr. Symphronio Coutinho.

Entrada franca para todos que quizerem ouvir o orador.

NUCLEO PHILOSOPHICO LITTERARIO.—Reune-se amanhãa em sessão ordinaria esta sociedade.

Entra em discussão a seguinte these do Sr. Custodio dos Santos Junior:

« Será licita a pena de morte? »

IRMANDADE ACADEMICA DE N. S. DO BOM CONSELHO. — Reune-se amanhã no convento de Santo Antonio para, depois da missa de sua Divina Padroeira, proceder a eleição da meza administrativa do anno de 1869 a 1870.

DESIGNADOS PARA A GUERRA. — As diversas provincias do Imperio concorreram para a guerra, segundo o relatorio deste anno do Exm. ministro da justiça, com o seguinte numero de praças da guarda nacional:

Côrte	1:851
Amazonas	309
Alagoas	787
Bahia	4:248
Ceará	3:096
Espirito Santo	285
Goyaz	424
Maranhão	1:787
Minas-Geraes	1:768
Matto-Grosso	
Pará	1:440
Pernambuco	1:234
Paraná	1:296
Parahyba	599
Piauhy	1:127
Rio Grande do Norte	348
Rio Grande do Sul	
Rio de Janeiro	2:315
Santa Catharina	264
S. Paulo	1:125
Sergipe	724

PIRAPAMA. — Procedente da Granja e portos intermedios chegou hontem este vapor da companhia Pernambucana, trazendo jornaes do Ceará até 31 do passado, do Rio Grande até 4 e da Parahyba até 5 do corrente.

—No dia 26 do passado assumio as redeas da administração o Exm. Sr. desembargador Freitas Henriques.

Igualmente tomou posse nesso dia, do cargo de chefe de policia, o Sr. Dr. Lucena.

Em consequencia de ter sido nomeado juiz municipal o promotor do Saboeiro, foi removido para este cargo o Dr. João de Hollanda Cavalcante, promotor de Inhamuns, sendo nomeado para este termo o Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

Achando-se a thesouraria de fazenda em apuros de dinheiros, pela substituição das notas de 5$000 e 10$000, e falta de remessas da côrte, a presidencia da provincia acceitou a quantia de 20:000$ que lhe foi offerecida sem premio, pelos negociantes Mendes & Irmão.

Lemos no *Cearense*:

« Consta-nos que domingo a tarde (25) alguns marujos inglezes, em sua maior parte tripulantes do patacho « *Mabel*, » bastante ebrios commetteram desordens, querendo invadir varias casas d'onde foram expellidos pela policia que felizmente interveio.

« Os marinheiros resistiram a força publica e ao povo que reuniu-se, sendo afinal presos e recolhidos ao calabouço, não se tendo a lamentar desgraça alguma, o que era muito de prever, a vista da imprudencia dos desordeiros. »

« Foi nomeado para o cargo de bebliothecario publico desta provincia, o Sr. João Severiano Ribeiro, ex-inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em substituição ao nosso amigo o Sr. José de Barcellos, que foi exonerado a seu pedido. »

« Para servirem de arbitros da alfandega desta capital, no semestre de julho a dezembro vindouro, foram nomeados os cidadãos abaixo declarados:

« Victoriano Augusto Borges, Joaquim Estanislau da Silva Cusmão, Rosalvo Medeiros da Rocha Lins, Joaquim Francisco dos Santos, Antonio Gonçalves da Justa, Severiano Ribeiro da Cunha, José da Silva Albano, José Luiz de Souza, Luiz Ribeiro da Cunha, José da Fonceca Barbosa, João da Rocha Moreira, José Flamino Benevides, Silvino, da Silva, Ricardo Hughes, Henrique Brochlehurst, Henriques Felippe Luduic Kalkmann, e Luiz Sands. »

« S. Exm. Rvm. o Sr. bispo D. Luiz Antonio dos Santos dirigiu aos Rvds. parochos de sua diocese a seguinte circular:

« Palacio episcopal do Ceará 19 de julho de 1869.—Illm. e Rvm. Sr.—Tendo nós observado, que em algumas missões que sacerdotes zelosos do bem das almas tem feito neste nosso bispado, d'envolta com alguns bons resultados, teem apparecido não poucos inconvenientes, com detrimento da disciplina ecclesiastica, e d'aquella paz e harmonia que deve reinar entre o proprio pastor e o rebanho; conhecendo nós, que, em grande parte, é isto devido á não conhecerem os Rvds. parochos as faculdades, de que se acham munidos os Rvds. missionarios durante o tempo da missão, e desejando evitar esses inconvenientes, mandamos que [illegible] não permitta, nem consinta que missionario algum, de qualquer titulo e ordem que seja, [illegible] na sua parochia, sem licença [illegible], na qual com a necessaria [illegible]

de Deus o bem dos fieis.—Deus Guarde a V. Rvm.—*Luiz*, bispo do Ceará. »

— Do Rio Grande do Norte foi designado o dia 19 de setembro proximo, para se proceder á eleição de um senador pela provincia.

Lemos no *Liberal*:

« Ha dias no engenho *Pripiry*, districto do Jundiahy, Alexandre e Januario, escravos de José Theodozio, assassinaram barbaramente á cacheiradas o pardo Luiz Barbosa, sendo a causa apparente de tão barbaro crime uma ligeira contestação entre a victima e os aggressores—os quaes commettido o delicto, vieram entregar-se a prisão. »

— Da capital da Parahyba nos escreve em 7, o nosso correspondente:

« Continuamos a gosar de paz e tranquilidade, nada me constando igualmente, que affecte a segurança individual e de propriedade.

« A nossa salubridade prosegue duvidosa, com quanto se empreguem alguns esforços para melhora-la, os quaes até agora nenhum resultado satisfactorio tem produzido.

« A commissão nomeada pela presidencia, para dar seu parecer á respeito, ainda não apresentou seu trabalho, o qual éesperado pelo publico com maximo interesse.

« Consta-me, entretanto, que ella attribue este máu estado de cousas á situação do cemiterio publico, o que, para mim, não deixa de ter muita procedencia.

« Veremos, pois o que surde.

« Seguio no ultimo costeiro para o Rio Grande do Norte, o Dr. Serapião, chefe de policia da provincia, com uma licença da presidencia, afim de tratar de negocios domesticos.

« Devia substitui-lo o juiz de direito desta capital Dr. Costa Ferreira; S. S., porem, declinou o encargo, que foi recahir no juiz municipal Dr. Jeronymo Chaves, o qual passou o exercicio de sua vara ao supplente Dr. João Othon do Amaral Henriques.

« Cmeçaram sabbado passado, as novenas da nossa padroeira, a Virgem Senhora das Neves, com muito brilhantismo e concurrencia.

» A festividade está effectuando-se na igreja do Collegio, que ora serve de matriz desta capital.

« A commissão encarregada da verificação dos salvados do patacho inglez *Eliza & Jane* concluio seus trabalhos, concentrando somente oitenta e tantos volumes de generos avariados, que foram arrematados no dia 31 do passado, com as devidas formalidades, pelo agente Athayde.

« O leilão pouco rendeu, segundo me consta, por causa do máu estado dos generos.

Creio que as mercadorias julgadas limpas seguiram para este porto, por conta do Seguro, tendo hontem já conduzido o vapor *Parahyba*, 60 volumes com 1560 latas de polvora com esse destino.

« O nosso mercado de generos fica paralisado, em virtude do tempo de festa em que nos achamos permanecendo sem alteração as minhas anteriores cotações.

Desejo-lhe saude e prosperidades.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—O vapor *Jaguaribe* desta companhia seguirá para Maceió e Penedo no dia 9 do corrente sendo hoje o ultimo ma em que recebe carga conforme o annuncio da diesma companhia.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 116.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que corre no dia 17.

PASSAGEIROS. — O vapor nacional *Pirapama*, vindo do Granja e portos intermedios trouxe a seu bordo os seguintes:

Dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara, padre Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, tenente-coronel Thomaz José de Senna, capitão Antonio Filgueiras Secundino e 1 filho, D. Maria Leonor Raposo da Camara, Moysés Nonato de Freitas Costa, Raymundo Nonato de Freitas Costa, João Antonio Gomes dos Santos e uma filha, João Juvenal Barbosa Tinôco, Francisco de Sallés da Costa Martins, João Torquato Caminha Raposo da Camara, Nicoláo Joaquim da Silva, Manoel Paulo dos Reis, João Vicente da Fouceca, Manoel Caetano Ribeiro, Joaquim Ferreira da Silva Antunes, Antonio Leandro Bezerra, Manoel Baptista do Nascimento, Firmino Bevilaqua Fontanelles, André Feleming, Augusto Victoriano Borges, João Lopes de Abreu Lages, sua senhora, 3 filhos menores e 1 criada. Horacio Braga de Souza Leão e 3 criados, Maria Ferreira Pinto e uma filha menor, Agostinh Laurentino Gonçalves da Silva, Francisco Pereira Messias, Manoel d'Oliveira Casto, José Raymundo Borges da Costa, Antonio Borges da Costa, Raymundo, (menor). Getulio Correia P. de Mello, 1 criado e 2 escravos, José Pedro Carneiro da Cunha, Francisco Affonso do Rego Mello, Angela Maria Theresa de Jesus, Manoel Martins Ferreira Rosas, Joaquim Ignacio Pereira Junior, Fernando Cerqueira Carvalho, Abdias e Ignacia, (menores), José Antonio Correia, João Antonio Correia, José Paulino de Castro Medeiros, Adão Guilherme, Pompeu Esequiel de Souza Santiago e uma escrava, Rodolpho Ferreira Nobre Pelinca, João Antonio Rodrigues da Costa, José Fernandes Ribeiro Junior, Antonio Felippe, Manoel Marques Barracho, 11 naufragos subditos francezes, 1 desertor e 2 praças que o escoltam, 8 escravos a entregar.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 4 do agosto de 1869.

João, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista; gastro interite.

Exposto de cujo nome ignoram, Pernambuco, S. Antonio; espasmo.

Manoel, Pernambuco, 18 mezes, S. José; variolas.

Hilario Alexandre Nunes, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Delfina Maria do Rosario, Africa, 40 annos, solteira, Boa Vista; apoplexia.

Joaquim Garcia dos Santos, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa Vista; herysipela.

José, Pernambuco, 16 mezes S. José; espasmo.

Manoel Ignacio Bezerra de Mello, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa Vista; anazarca.

Jesuino, Pernambuco, 11 mezes, Boa Vista; convulsões.

José Maria de Albuquerque Maranhão, Pernambuco 56 annos, Santo Antonio, hydropezia.

Henrique, Africa, 80 annos, S. José; lezão troumatica.

— 5 —

Manoel, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio, espasmo.

Balbina, Pernambuco, 26 annos, Boa Vista abcesso no figado.

Mariano Barbosa de Alencar, Pernambuco, 18 annos, casado, Santo Antonio; sarampo.

Ignez Francisca Ferreira, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio; pneumonia aguda.

Eugenio, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista; hydropezia.

Florinda Maria de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José; apoplexia.

Colamico Floriano do Nascimento, Pernambuco, 21 annos, S. José; febre perniciosa.

Hilario, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulções.

Angelo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulções.

CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSÃO ORDINARIA AOS 7 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BARROS BARRETO, CONTINUADA PELO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Seve, Dr. Moscoso, Gameiro, Souza Magalhães e Dr. Pitanga, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia de 5 do corrente, declarando, em vista do que ponderá a camara em seu officio de 30 de junho proximo findo, sob n. 45, que autorisa a mesma camara a despender pela verba—ordenados não só os vencimentos que competem ao amanuense aposentado Candido de Souza Miranda Couto desde 26 de maio ultimo até 30 d'aquelle mez, como os de mais que fôr vencendo até o fim do exercicio corrente.—Inteirada, façam-se as demais communicações.

Outro do Dr. Francisco Odilon Tavares de Lima, de 6 do corrente, communicando que se acha no exercicio de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, para a qual foi nomeado no dia 1 deste dito mez pelo Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de D. Maria do Loreto Barros Campello, senhora de uma casa na travessa dos Remedios, freguezia dos Affogados, no qual pede para demolir o oitão da dita casa, que foi arruinada pelas enchentes desse anno, assim como para levanta-lo de novo com as mesmas dimensões; cumpre-lhe dizer que nada se lhe offerece a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede no requerimento junto Antonio Fernandes Velloso, para substituir por outra a cumieira da casa n. 19 da rua Imperial que está arruinada, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio Cardoso de Oliveira, proprietario da casa n. 11, a rua da Santa Cruz, para reparar a frente e cornija da mesma casa, tem a dizer que a frente é de parede singella, só tem 14 palmos de altura e está muito arruinada, precisa ser reedificada com as dimensões marcadas nas posturas; cumpre-lhe dizer que para isto, o supplicante terá de servir-se do oitão da ribeira da Bôa-Vista, e parece que para isso tem de indemnizar a camara.—Indeferio-se.

Outro do fiscal da freguezia dos Affogados, remettendo dous termos de infracção as posturas, contra José da Silva Guimarães e o mestre pedreiro Raymundo Penna-Forte, na importancia de trinta mil reis cada um, em consequencia de haver o referido Guimarães mandado proceder aos concertos de sua casa a rua de Motocolombó sem que obtivesse licença.—Que se remettesse ao procurador.

Foram approvados os seguintes requerimentos:

1.º do Sr. Dr. Moscoso, para que se mude o uniforme dos guardas municipaes, mandando-se que elles uzem de blusa de panno azul com golla de panno verde, tendo de cada lado as letras C. M. em metal amarello e bonets a cavaignac com as mesmas letras na frente.—Os botões da bluza serão amarellos lizos.

2.º do Sr. Dr. Pitanga para que a commissão de policia apresente a formula porque a camara ha de ter presente o numero das multas existentes, e a razão porque não tem sido cobradas.

3.º do Sr. Souza Magalhães para que na primeira sessão o solicitador apresente uma relação de todos os processos por contravenções de posturas, em que estado se acham, e quando foram elles propostos em juizo.

Foram igualmente approvadas duas propostas, a 1.ª do Sr. Dr. Souza Leão para que fosse nomeada uma commissão de tres membros para rever as posturas municipaes.—Em seguida nomeou a mesma commissão, que ficou composta dos Srs. Dr. Manoel de Barros, Dr. Pitanga e Dr. Moscoso.—A 2.ª do Sr. Souza Magalhães, para que se regularise o alinhamento do lado do norte da rua do Destino da freguezia da Bôa-Vista, autorisando-se ao procurador para se entender com o proprietario da casa terrea n. 30 da rua do Hospicio acerca da desapropriação amigavel da mesma casa, que se acha fora do alinhamento e quasi atravessada pelo fundo na entrada d'aquella rua do Destino, afim de ser demolida, e não chegando a um accordo com o proprietario quanto ao preço, se trate de promover a desapropriação judicial.—Em vista desta proposta, ordemnou-se que o contador informe quanto resta da verba para desapropriação.

A commissão do matadouro publico deu o seguinte parecer que foi approvado:—« A commissão do matadouro á quem foi presente o officio do director das obras publicas sob n. 534, é de parecer que se recommende ao administrador do matadouro e aos fiscaes das freguezias por onde passa o gado, que advirta aos condutores que o gado só deve passar nas pontes de vagar, e em pequena quantidade de cada vez, muito principalmente na ponte dos Affogados que se acha arruinada. Quanto a escolha da ilha de Suassuna, lembrada para logradouro pelo direct r das obras publicas, entende que esta camara não pode obrigar os donos de boiadas a escolher logradouros particulares. Paço da camara municipal do Recife, em 1 de julho de 1869.—Dr. *Lobo Moscoso, Manoel de Barros*. »

Foi approvado um parecer da commissão de policia nos termos que se seguem:—« A commissão de policia, tendo examinado a petição de José Alves da Silva Guimarães pedindo indemnisação do valor de parte de seu terreno, sito na estrada nova de Olinda, e designado na planta da cidade para logradouro publico, é de parecer que não havendo consignação no orçamento municipal para esta despeza, não pode ella ser effectuada actualmente, devendo por tanto ser satisfeita em tempo opportuno. Paço da camara municipal, 6 de julho de 1869.—*M. de Barros, José Maria Freire Gameiro.* »

Despacharam-se as petições de Albino da Silva Leal, Antonio José Dias, André de Abreu Porto, Antonio Cardoso de Oliveira, André Delsue, Bello-Almindo Florismundo de Andrade Pestana, Candido Lourenço de Luna, monsenhor Francisco Muniz Tavares, Francisco José Martins da Costa, Gomes & Silva. Dr. Gregorio Lipparoni, José Mendes da Silva, José Alves da Silva Guimarães, José da Silva Barros, brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueirêdo. José Emiliano Moreira, José da Costa Caseiro, José Ferreira, José da Silva Barros, Joaquim Ferreira Coutinho, Julio Rodrigues da Silva, Lourenço Rodrigues da Silva, Luiz de Albuquerque Maranhão, Luiza Joaquina Perira, Manoel Pereira Guimarães, Maria Joaquina da Paz, Matheus Austim & C., Manoel Baptista de Mello, Panphilo José da Costa, Silvana Moreira Dias, Xavier Bão, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Bôa-Viagem, secretario a escrevi.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, propresidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*—*José Maria Freire Gameiro.*—*Manoel de Barros Barreto.*—*Felix Francisco de Souza Magalhães.*—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

Como se escreve a historia

Antes tarde do que nunca.

Quando não se contava mais que o *Liberal*, que esteve em silencio sobre a demissão do Sr. Dr. Mergulhão por quasi dous mezes, se occupasse desse acto; apparece elle, em seu n. 87, com um magro e frio artigo de fundo, que parece mais uma justificação a actos velhos do Sr. Silveira de Souza, do que palavras de animação e apreço ao seu correligionario.

Era de crêr que o Sr. Dr. Mergulhão merecesse mais a estima dos seus amigos, aos quaes, em prova de dedicação, acompanhou nos desacertos que praticaram na assembléa provincial, sacrificando até o seu emprego.

Mas não nos importa isto, é questão lá com o Sr. Mergulhão e os seus.

O que não podemos deixar sem reparo é que o *Liberal* continue na sua tarefa se adulterar os factos, e se entretenha a contar *historias mal contadas*.

Quando o Sr. Silveira de Souza, com o cynismo que lhe é proprio, deu, na camara dos deputados, como motivo da demissão do digno Sr. Dr. Joaquim Portella, a circumstancia de haver elle abandonado sem licença o exercicio do emprego de director geral da instrucção publica, para tratar de sua eleição de deputado geral, aquelle doutor deu-se pressa em mostrar a falsidade do allegado, publicando a certidão que abaixo transcrevemos.

Nem pelo regulamento de instrucção publica o director geral, que tem jurisdicção em toda a provincia, era obrigado a tirar licença para sahir da capital; nem o Sr. Dr. Portella deu mais que tres faltas durante o tempo da eleição, o que não constituia abandono do emprego, e muito menos caso de demissão.

O *Liberal* hoje renova esse motivo, que o Sr. Silveira de Souza não se atreveu mais a allegar, sem que possamos attinar com o proveito que calcula; porque nem serve de justificação ao acto do mesmo Sr. Silveira de Souza, nem de prejuizo ao do Sr. Dr. Manoel Portella, em relação ao Sr. Mergulhão.

Tod o *proveito* que se póde tirar de tal argumento é em *desproveito* do Sr. Silveira de Souza, que não tendo motivo real para destituir um funccionario, soccorreu-se a falsidades.

Quanto ao Sr. Dr. Manoel Portella, demittio o Sr. Dr. Mergulhão por haver, sendo funccionario de confiança, votado na assembléa provincial felicitações ao gabinete decahido, o que envolvia sensura indirecta a corôa, e tambem uma moção de sensuras directas ao gabinete actual.

Não contestamos que o Sr. Dr. Mergulhão, assim procedendo, não usasse de direito pleno, e da sua liberdade de cidadão; mas o acto de sua demissão foi tambem direito pleno da administração, foi dever de sua força moral, que não podia mais confiar n'um funccionario que fazia ostentaçã de hostilidade ao governo.

Entre o Sr. Dr. Machado Portella e o Sr. Silveira de Souza ha uma grande differença. O Sr. Silveira de Souza, sem motivo confessavel, e capaz de justificar o seu acto, attribuio-lhe uma causa falsa; o Sr. Dr. Manoel Portella, ao contrario, exhibe o motivo real do seu procedimento, sem de modo nenhum encrepar o funccionario destituido. Isto prova a lealdade do caracter de um, e o cynismo e aleivosia do outro, e torna patente uma verdade — no tempo do progresso, os proscriptos nem direito tinham a solicitar os votos dos seus concidadãos!

O *Liberal* nestes recursos de guerra, que vai adoptando, só mostre uma cousa—é que anda batendo em vento.

Se isto não fôra, não se daria ao trabalho de publicar, como um grande achado, um officio do Sr. conde de Baependy, que não é reservado, mandando fornecer algemas ao administrador da casa de detenção.

O uso das algemas não é de hoje, é de todos os tempos.

O que não é de hoje, e foi da situação passada, do tempo dos Srs. Silveira Lobo, Villa-Bella e outros, é *recrutas voluntarios* entrarem amarrados nesta cidade.

Por mais que fosse isto ensinuado pela opposição, o espectaculo selvagem reproduzia-se todos os dias, como arma de terror e ameaça.

O que não é de hoje, e foi do tempo passado, é o *tronco* que os Srs. Abilio e Silveira de Souza mandaram fornecer aos seus delegados.

O tronco de sicupira mandado fornecer ao delegado do Exú, não será jamais esquecido!

Se, pois, o uso da *corda* e do *tronco* era então permittido pela lei, era até um testemunho de liberalismo, e as *algemas* não, bem vai o *Liberal*

Não sendo assim, quem teve o chefe de policia do *tronco*, não faz questão de algemas.

Estas ninharias do *Liberal* teem sem duvida um grande alcance para nós,—é prova evidente de que o discurso do Sr. conde de Baependy, explicando a sua administração, não deixou lado fraco, a que se opponha replica.

Ainda bem!

X

« Certifico em virtude do despacho supra, que encerrando-se os trabalhos da assembléa legislativa provincial no dia 30 de abril do anno passado, o peticionario (Dr. Joaquim Portella) reassumio o exercicio das funcções de director geral da instrucção publica, no dia primeiro de maio; que assignou officios até 8, despachos e vistos até 6, e presidio o concurso ás cadeiras de Petrolina e Ouricury, que teve lugar nos dias 1, 3 e 4, por ser 3 domingo; e que tudo consta do livro quarto de registros da correspondencia official, e dos despachos, vistos e termos da repartição; não constando por tanto o seu comparecimento nos dias 11, 12 e 13, sendo que foram domingos 3 e 10 e santificado o dia 14 do referido maio. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 31 de março de 1864.—O secretario, *Salvador Henrique de Albuquerque*.

THEATRO DE SANTA ISABEL

FOGO AO SUL, FUMO AO NORTE

Acha-se annunciado, para hoje, a exhibição da linda comedia do Sr. V. F. Chaves Junior, *Fogo ao sul, fumo ao norte*.

Nós, que tivemos occasião de lê-la, podemos asseverar, que é uma espirituosa composição, realçada por innumeros ditos christosos; scenas de immensa variedade e graça; e bem assim de typos de verdadeira originalidade; sobresaindo entre estes, dous caixeiros, os quaes empregam em situações, todas as mais, importantes, phrasealogia puramente commercial, involvendo em grande parte as casas de commercio de Pernambuco, sem todavia offender o credito de nenhuma.

Os conceituados negociantes, longe de molestar-se, ao ouvir um ou outro personagem, fazer christosas allusões aos seus estabelecimentos, hão de forçosamente rir-se; porque o Chaves, teve a habilidade de combinar tudo, de maneira tal, que é impossivel haver quem fique descontente.

Folgamos summamente, por assistirmos á representação da comedia—*Fogo ao sul e fumo ao norte*—do nosso distincto collega; muito especialmente por elle proporcionarnos occasião de apreciar em alto relevo, o que se passa na classe caixeiral.

A feliz lembrança, que teve o Sr. Chaves Junior de offerecer o fructo de suas lucubrações ao primeiro compositor brasileiro, o eximio e sempre inspirado maestro o Sr. Colás Filho, é digno de sincero louvor.

O Sr. De-Giovanni, director da companhia dramatica, levando á scena o trabalho litterario do nosso collega, constituio-se credor de novas sympathias do commercio.

Anciosos aguardamos a noite de hoje, para gozarmos algumas horas de extraordinario prazer, applaudindo o interessante espectaculo annunciado para o theatro de Santa Isabel,o qual não deixará de attrahir a attenção de um povo, amante das lettras e dos verdadeiros artistas, como o desta capital.

W.

Acha-se entre nós o Sr. Dr. Americo Alves Guimarães, o merecido credito de que já goza, os louros que tem colhido nos prelios scientificos, e sua constancia no estudo são justos titulos que o tornam recommendavel por mais de uma consideração; todavia não são somente estas as qualidades que o fazem digno do conceito que tem, sua amabilidade e lhanezá são realmente captivadôras; nós que tivemos a felicidade de o communicar, mais ainda de recolher-mos o beneficio de seus trabalhos pela cura de uma pessoa de nossa casa que, ha quatro annos, padecendo de nervoso esterico e receitada por alguns medicos só veio achar lenitivo aos seus soffrimentos no apurado estudo de S. S., faltariamos a esse dever bem santo, se não lhe patenteasse-mos nossa gratidão; mas accresce que o publico o deve já conhecer; por tanto estas palavras são nada mais do que uma nota que se juntará a voz unanime dos homens sérios e honestos que amam a virtude e admiram a sciencia.

Fique, poie, o Sr. Dr. Guimarães no pacifico remasso de sua gloria, nós que o vimos, que recebemos seus favores, que nos felicitamos pela acquisições que fez esta provincia, recebendo-o tão lisongeiramente, enviamos-lhe o nosso modesto agradecimento, senão cheio de encomios e elogios, repassado com tudo de sinceridade.

Desejamos-lhe que não pare na senda cheia de flores que vai seguindo tão prosperamente, para bem não só da humanidade, como para gloria de seus amigos e patricios, que intimamente se regosijam pelos florões que ornam a sua fronte, e que attestam a força da arte e a spontaneidade do genio.

Acceite pois o Sr. Dr. Guimarães essas breves palavras como demonstração de profunda estima, como signal de eterna gratidão, como penhor de verdadeiro reconhecimento.

Recife 4 de agosto de 1869.

Manoel Dias de Carvalho.

Protectora das familias

Em cumprimento do prevenido no art. 29 do regulamento, se convida a todos os senhores contribuintes á essa associação, que ainda não tiverem apresentado as certidões de idade dos segurados, para que façam entrega d'ellas, na rua do Livramento n. 19, 1º andar, afim de ser expedidas o mais breve possivel para á inspectoria geral do Rio de Janeiro.

As certidões devem ser selladas e reconhecidas por tabellião.

Recife, 5 de agosto de 1869.

Narciso de Vidal

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE AGOSTO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Maceió — 3$675 por 15 kil. posto a bordo.
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 5/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris—90 d/v. 510 rs. por franco.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 5 . . .	116:661$741
Idem do dia 6	22:404$726
	139:066$467

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	86	
Idem idem com generos	493	
		579
Volumes sahidos com fazendas	80	
Idem idem com generos	340	
		420

Descarregam hoje 7 de agosto
Barca ingleza—*Imperador*—mercadorias.
Brigue inglez—*Melite*—mercadorias.
Barca ingleza—*Naonia*—mercadorias.
Barca franceza—*Figaro*—idem.
Patacho inglez—*Veolete*—idem.
Hiate inglez—*Tigre*—idem.
Escuna norte-allemão—*Catharina* — idem.
Brigue sueco—*Anna*—taboado.
Escuna norte-allemão—*Genetivo*—taboado.
Barca ingleza—*Traveller*—farinha de trigo.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 5 . . .	7:650$715
Idem do dia 6	1:690$099
	9:340$814

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Rio de Janeiro—15 dias, polaca hespanhola *Modesta*, de 276 toneladas, capitão Agostin Maristany, equipagem 12, carga varios generos; á Eduardo Burle & C.

Santa Catharina—20 dias, sumaca hespanhola *Maria Luiza*, de 138 toneladas capitão Luiz Maristany, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Sergipe por Maceió—2 dias, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante P. N. da Matta, equipahem 12; á companhia Pernambucana.

Parahyba—10 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 tonoladas, commandante Mello, equipagem 15, carga 1,500 barris e 60 caixas com polvora; á companhia Pernambucana.

Granja e portos intermedios—10 dias, e 14 horas, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 oneladas commandante Torres, equipagem 32, carga differentes generos; á companhia Pernambucana.

Observação.
Não houve sahidas.

EDITAES.

—A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes o artigo de posturas abaixo transcriptos, que foram approvados provisoriamente pelo Exm. vice-presidente da provincia, em 30 de julho ultimo.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.
O secretario.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco 30 de julho de 1869. — O vice-presidente da provincia tendo em vista o que ponderou a camara municipal da cidade do Recife em officio de 21 do corrente, sob n. 63, resolve approvar provisoriamente nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo transcriptos.

Art. 1.º Fica prohibido construir janellas com arcadas nas sotéas, ainda que os andares da casa as tenham, subsistindo com tudo a altura de treze palmos, marcada do assoalho ao frechal, para as mesmas sotéas; os infractores serão multados, o proprietario em 30$, e o mestre da obra em 20$, sendo obrigado a desfaze-la e construi-la de occordo com o exposto.

Art. 2.º Fica revogada a ultima parte do art. 7º das posturas de 2 de maio de 1868, que promette as referidas arcadas das janellas das sotéas.— Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Conforme Antonio Annes Jacome Pires.

DECLARACOES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para provimento dos armazens do almoxarifado o seguinte :

Para o deposito especial de instrucção, ordem da presidencia de 5 de maio.
1 camisa de meia.
58 lenços.
38 pares de luvas.
58 ditos de meia.
156,20 metros de algodãozinho.
Para a fortaleza do Brum, ordem de 3 do corrente.
40 arrobas de polvora.
Para enfermaria militar, ordem de 3 do corrente.
1,000 mappas para dietas de doentes.
100 ditos conforme o modello n. 9.

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 9 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 5 de agosto de 1869.
Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

Aviso aos navegantes.

O Illm. Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, manda fazer publico para conhecimento dos navegantes, que o pharolete de Mucuripe, na provincia do Ceará, deixou de funccionar, em consequencia de se ter incendiado na madrugada do dia 22 do corrente.

Capitania do Porto de Pernambuco 29 de julho de 1869.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Consulado de França em Pernambuco.

A venda do navio *Alphosine*, encalhado no banco, denominado das Graças, terá lugar no dia que fôr indicado, depois da chegada a este porto, vindo do norte, do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, uma parte consideravel do carregamento, consistindo em ferro, chumbo e marmores que se acha a bordo, será comprehendido no mesmo lote.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que existe em poder do porteiro desta thesouraria para serem vendidos exemplares da collecção das leis e decisões do governo relativamente aos annos de 1866, 1867 e 1868, pelo preço, os primeiros de 7$600, os segundos e terceiros de 6$000 cada um exemplar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de agosto de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

THEATRO DE S. ISABEL.

Companhia dramatica sob a direcção do artista DE GIOVANNI.

Sabbado 7 de agosto.

Primeira representação da excellente comedia-drama em dous actos intitulada :

PEDRO—O TECELÃO OU A honra do operario.

Toma parte toda a companhia

No intervallo do primeiro e segundo acto, a orchestra executará, a pedido de distinctos cavalheiros, o importante

MISERERE

da opera Trovador. instrumentado pelo maestro Colás Filho.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da espirituosa comedia commercial, composta e offerecida ao Sr. Colás Filho, pelo Sr. V. F. Chaves Junior, denominada :

Fogo ao sul, fumo ao norte

Tomam parte as Sras. D. Jesuina, D. Olympia, D. Bernardina, e os Srs. Brochado, Pedro Augusto e Di-Giovanni.

A musica desta comedia foi escripta expressamente pelo maestro Colás Filho, achando-se abrilhantada com bellissimas *Coplas, Lundus, Fados* e o muito popular

TANGO do general Prim

A' representação da comedia, precederá a brilhante

Symphonia caracteristica

extrahida de quasi toda a musica da mesma, composta pelo Sr. Colás Filho.

No intervallo do primeiro e segundo acto, a orchestra tocará a linda polka

Minerva

offerecida e dedicada ao distincto CORPO ACADEMICO pelo maestro Colás Filho.

Os bilhetes acham-se á venda desde já no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

Recita extraordinaria em beneficio dos artistas Gil Braz de Senna Santiago e Siqueira Braga.

DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1869.

Depois de uma brilhante ouvertura pela orchestra, subirá á scena o magnifico drama em 2 actos do Sr. C. Castello-Branco

A JUSTIÇA

no qual tomam parte os Srs. Braga, Gil Braz, Freitas, Silva, Jorge, Henrique, e as Sras. D. Olympia, D. Carolina e D. Joaquina.

Em seguida representar-se-ha a chistosa comedia em 2 actos do Exm. Sr. Mendes Leal

A AFILHADA DO BARÃO

Tomam parte nesta comedia os Srs. Brochado, Gil Braz, Pedro Augusto, Santa Rosa, e as Sras. D. Carolina e D. Olympia.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em um acto do Sr. Carlos dos Santos

Uma mulher por duas horas

a qual será exhibida pelos Srs. Gil Braz, Brochado, Braga, Jorge, Henrique, e as Sras. D. Olympia, D. Carolina e D. Joaquina.

Os beneficiados agradecem cordialmente ao digno director do theatro Gymnasio Campestre a maneira graciosa pela qual consentio que alguns de seus companheiros se prestassem a trabalhar neste espectaculo ; assim como ao muito digno maestro Colás Filho, a maneira pela qual se prestou a trabalhar neste divertimento.

Os bilhetes podem desde já ser procurados no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 e meia horas.

THETRO Gymnasio Campestre.

EXTRAORDINARIA NOVIDADE ! !

Domingo 8 de agosto de 1869

Grande soirée campestre

A'S 6 HORAS DA TARDE.

Pelo celebre prestidigitador

EDUARDO CLINTON

O qual cedendo a pedido, com o concurso dos muitos applaudidos artistas

D. Jesuina e o Sr. De-Giovanni

Resolveu-se a dar este unico espectaculo, fazendo altas e difficeis experiencias de phisica e magia, sem o menor auxilio de aparelhos.

PRIMEIRA PARTE.
Brilhante symphonia pela orchestra.
SEGUNDA PARTE.

Linda comedia

Do variado repertorio da Sra. D. Jesuina e do Sr. De-Giavanni.

TERCEIRA PARTE.
1.º—O florete de Luiz XIV.
2.º—A athmosphera do Danubio.
3.º—Troca por troca (experiencia scientifica).
4.º—Uma fabrica de cartas.
5.º—Os frascos milagrosos.
QUARTA PARTE.

Graciòsa comedia

Pela Sra. D. Jesuina e o Sr. De-Giovanni.

QUINTA PARTE.
1.º —O copo arabe.
2.º—O roubo indiano.
3.º—A metamorphose (invenção Clinton).
4.º—The wood (neiv englisk trick)!
5.º—Maravilhosa escamotagem de sorprendente illusão !

N. B. O divertimento começará ás 6 horas, afim de terminar as 9 e 1/2 em ponto.

As pessoas que comprarem bilhetes terão passagem gratis em qualquer trem e a qualquer hora, antes do espectaculo ; assim como depois do mesmo terão igualmente conducção em trem especial.

Os bilhetes acham-se na estação do Recife e no theatro, pelos preços estabelecidos pola sociedade do Gymnasio Campestre.

GRANDE

NOVIDADE

Salão do Caes do Ramos.

Em consequencia do máu tempo que athemosphera apresentou 1º domingo passado, deixou de haver o divertimento que vai agora annunciado.

SABBADO 7 DE AGOSTO DE 1869.

Depois de uma escolhida e brilhante ouvertura, romperá o explendido baile popular.

Grade successo

O insigne artista hespanhol Julio Doria, executará nos intervallos do baile os seus admiraveis trabalhos gymnasticos, divididos em tres partes.

1ª parte.
Admiraveis equilibrios no trapezio.
2ª parte.
Difficeis trabalhos sobre a corda bamba.
3ª parte.
Difficultosissimos, equilibrios com diversos objectos e posições.

Findos os trabalhos gymnasticos, continuará o grande baile popular, que finalisará ás 2 hóras com o galope infernal.

Previne-se aos illustres frequentadores que será em tudo observado o regulamento do Sr. Dr. chefe de policia.

E' este o divertimento que o emprezario dos grandes salões do Caes do Ramos escolheu para offerecer aos illustres frequentadores que o protegem, e para o que não se tem poupado á despezas, afim de que seja em tudo uma verdadeira noute de delicias.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins : recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Basos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Para S. Miguel e Terceira

O patacho portuguez *Maria*, esperado de Lisboa, sahirá para as duas ilhas acima, poucos dias depois de sua chegada a esta, desde já se engaja carga e passageiros : trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 de agosto o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, e qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mondahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahidă : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O PORTO.

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *União* que já conta grande parte da carga engajada : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 9 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. rua da Cruz n. 57.

PARA'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte de seu carregamento prompto : para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

De 38 saccos com farinha de mandioca avariada.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 38 saccos com farinha de mandioca avariada, no dia acima as 11 horas da manhã no trapiche barão do Livramento.

LEILAO

De dividas na importancia de 1:026$730.

O agente Martins fará leilão a requerimento do inventariante dos bens do fallecido subdito portuguez José Gomes dos Santos Correia e por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal, das dividas activas do mesmo espolio na importancia de 1:026$730.

Segunda-feira 9 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De dividas na importancia de 10:884$150.

O agente Martins levará novamente a leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal, das dividas activas do espolio de José Manoel Pereira de Mendanha na importancia de 10:884$150.

Segunda-feira 9 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De fazendas geraes.

A 9 do corrente.

Magalhães Irmãos farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande variedade de fazendas de seda, lã, linho e de algodão as mais proprias do mercado, assim como de algumas avariadas por conta e risco de quem pertencer.

Segunda-feira

ás 10 horas da manhã, em seu armazem á rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO

De 30 gigos com cerveja franceza, 36 decimos de vinho verde, 5 quintos de dito cherez, 10 caixas de dito do Porto.

Terça-feira 10 de agosto

ao meio dia.

Por intervenção do agente Pinto e por occasião do leilão de moveis no armazem da rua do Imperador n. 57.

LEILAO

De um cabriolet de 4 rodas americano, 1 caixa com arreios de casquinha de superior qualidade e 5 pavões novos e bonitos.

Terça-feira 10 de agosto

a 1 hora da tarde.

Por intervenção do agente Pinto, em frente ao armazem da rua do Imperador n. 57, onde havera anteriormente leilão de moveis.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e obras de prata.

A SABER :

Um piano hamburguez e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 jardineira, 1 rico espelho dourado e grande, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, castiçaes e mangas, quadros, 1 relogio americano, 1 tapete de sofá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 cabides, 2 cadeiras de viagem, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 2 ettagers, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda louça, 1 excellente caixa de costura, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de amarello, copos. calices, garrafas e compoteiras.

Uma mobilia de amarello, 1 piano francez, 1 cadeira com correias (palanquim). 1 bacatela (jogo) 1 carteira, 1 estante, 1 oculo, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 cama de faia para 2 pessoas, 2 cadeiras de balanço, 1 deposito grande para agua, 1 quartinheira, 1 espingarda de 2 canos, 1 rewolver de 6 tiros.

Uma excellente e magnifica estante de ferro para musica com 4 faces e preparada a capricho na fabrica Fennix de Lisboa.

Terça-feira 10 de agosto

Na rua do Imperador armazem n. 57.

O agente Pinto encarregado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos existentes no armazem da rua do Imperador n. 57, onde poderão ser examinados ditos objectos na vespera e dia do leilão.

Principiará as 10 horas em ponto em virtude de serem muitos os lotes.

LEILÃO

de mobilias, pianos, differentes moveis, louça, vidros, cerveja, vinhos, obras de prate e um cabriolet

Terça-feirâ 10 de agôsto

Por intervenção do agente Pinto.

no armazem da rua do Imperador n. 57, (outr'ora armazem da Alliança).

AVISOS DIVERSOS.

Arcadia Pernambucana

Os academicos e as pessoas que desejarem fallar na sessão magna do dia 11 de agosto, poderão inscrever-se na secretaria da Arcadia, á rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar.

Recife 6 de agosto de 1869.

João de Sá e Albuquerque,
Secretario.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria e á requerimento do numero de accionistas que estabelece o art. 16 dos estatutos, são convidados todos os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 17 do corrente, ás 10 horas do dia no salão do Club Pernambucano, afim de se tratar de completar o numero de membros da directoria e de outros pontos relativos ás encommendas do material que tem de vir da Europa, segundo reza o requerimento.

Escriptorio da companhia, 6 de agosto de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 14.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para o restaurante da rua do Imperador n. 32.

— Aluga-se a padaria do Chora-meninos com seus pertences para trabalhar, assim como uma boa casa no principio da estrada dos Afflictos, com bons commodos para familia, perto da estação do Machambomba : a tratar do Chora-meninos com José Antonio Marques.

AMA

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, e outra que engomme bem, forra ou escrava, e que tenha boa conducta : na rua do Pires, sobrado n. 27.

AMA.

Precisa-se de uma ama [illegible] na rua da Praia numero 44.

— No becco do Pocinho [illegible] lava-se e engomma-se.

— Os administradores [illegible] precisam de contratar um sacerdote para celebrar missa nos domingos e dias santificados na capella da mesma propriedade; e convidado a qualquer senhor sacerdote a quem possa convir dita capellania, se sirva de comparecer em casa do respectivo administrador no mesmo lugar, para tratar desse objecto.

Verso

Se o capitão é corcundo.
Não lhe falta ligeireza.
A prova ti ou patente.
No annuncio espertêza.
O carro dos mortos.

— O Sr. Melquiades que é ourives e mora na loja do sobrado á rua da Senzalla Nova n. 15, queira vir a esta typographia a negocio.

— Aluga-se o segundo andar, sito á rua estreita do Rosario n. 31, com bastantes commodos para familia : a tratar no armazem do mesmo.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para todo o serviço de uma casa de pequena familia : a tratar na rua Velha n. 59.

Cozinheiro

Deseja-se um bom cozinheiro : na rua larga do Rosario n. 44.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

ALUGA-SE

o segundo andar e sotão da casa n. 16 da rua do Vigario : a tratar na mesma casa, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Ama e escrava

Na rua da Cadeia do Recife n. 4, 4º andar, por cima do armazem do Sr. Barroca, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na mesma casa tambem se compra uma escrava que seja robusta e bonita figura, muito embora não tenha habilidades.

— No dia 31 de julho, ás 9 horas da manhãa. no sobrado n. 26 da rua da Matriz segundo andar, em occasião que a familia estava almoçando roubaram um relogio de ouro e machina de prata, patente suisso, de martello, sobre a coberta da machina tem os seguintes nomes da parte de cima o numero 9783, tem tambem sobre esta coberta, abaixo do numero o nome chronometro, embaixo tem escripto 23 purres, da maneira seguinte : 23 purres. Tem os ponteiros de ouro, e sobre cada um delles tem uma pedra pequena branca, e é coberto : quem delle der noticia ou apprehendê-lo se gratificará.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46 : a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua do Mondego n. 24.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa : na rua do Calabouço-velho n. 9.

— Joaquim Pereira Arantes faz sciente ao publico e aos seus devedores que o Sr. Antonio Januario Cabral, a quem tinha encarregado a cobrança antiga de sua casa, veio prestar contas e satisfactoriamente, portanto hajam de suspender qualquer juizo desfavoravel ao mesmo Sr.

Comida.
Café com leite.
Mão de vacca.

Na casa de pasto da rua da Lapa n. 11 se prepara com todo esmero e asseio, e se fornece tanto para fóra a accionistas, como nas mesas em casa, e do sabbado para o domingo a bella mão de vacca

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio.

Pelo presente são convidados todos os nossos irmãos á comparecerem domingo 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã. no nosso consistorio, afim de em mesa geral se eleger um procurador e dous definidores para o anno compromissal de 1869 a 1870.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio 6 de agosto de 1869.

O escrivão,
Modesto do Rego Baptista.

A viuva e irmãos do finado José Maria de Albuquerque Maranhão agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do mesmo ao cemiterio publico desta cidade, e de novo rogam ás mesmas pessoas, aos seus amigos e parentes, que se dignem de assistir a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 9 do corrente, as 7 horas da manhãa.

— Na rua das Aguas Verdes n. 100, segundo andar, se dirá quem dá uma pequena quantia a juros.

Casa no campo,

Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena n. 3, antes da ponte pequena, com bastantes commodos, dous quartos fóra e um quintal murado : quem pretender aluga-la póde entender-se com o Barão do Campo-Verde, em seu armazem á rua de Apollo n. 32.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA EO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

M^me V FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA

FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4.

AGUIA D'OURO

Custodio & Bento, tendo de novo sortido o seu bem conhecido estabelecimento de miudezas, denominado AGUIA D'OURO, partecipam a todos seus freguezes e ao publico em geral, que tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas, e objectos de alta novidade; vendendo tudo 10 °/ₒ menos do que em outra qualquer parte, para o que recebem directamente de sua conta.

Promptificam-se a mandar em qualquer casa, uma pessoa com o mais diminuto objecto que lhes seja pedido, esperando assim a protecção de seus freguezes, e garantindo-lhes o Custodio & Bento, firmesa em seus tratos, e pontualidade em seus deveres.

Rua do Cabugá n. 1--A.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO

CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ N. 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DAS JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO

Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Rio-Janeiro. . Bourgeois; Hermanos Lobo.... | Pernambuco. . Bonnifon &.
Bahia. . . . Hasse et Cie. | Ceará. . . . [illegible]

— Precisa-se de uma ama livre ou mesmo escrava, que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

MUDANÇA DO

RELOJOEIRO

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão; e em sua falta acharão com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de leite com urgencia: na rua do Amorim n. 35, 2º andar.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por seus finados avós Diogo Antonio Rodrigues e D. Maria Paulina dos Santos, se prevalece do presente para prevenir que pessoa alguma faça negocio ou transacção com D. Josepha Maria da Paixão relativo aos escravos Josepha e seus filhos Juventina, Clemencia, Severino, Custodio, outro Severino, e uma pagãa, porque estes escravos não lhe pertencem, e sim ao monte dos bens daquelles finados, a cujo inventario e partilha se procede pelo juizo de orphãos deste termo, concorrendo a herança dos mesmos bens herdeiros orphãos netos daquelles finados, e desde já protesta nullificar qualquer transacção a respeito de taes escravos, pelas razões oppostas. Engenho Bocca da Matta do termo de Santo Antão 31 de julho de 1869.

Antonio Marques de Almeida.

Attenção.

Pergunta-se á companhia Indemnisadora que incompatibilidade póde haver de não querer segurar um estabelecimento em virtude de estar segura a propriedade, qual seja ella se ignora, porque estando seguro um navio, tambem se segura a carga do mesmo, logo não póde haver a fallada incompatibilidade, mostrando-se desta fórma parcialidade de alguem, ou precisar-se de padrinho ou de patronato, para se poder segurar algum estabelecimento, ou cousa que valha.—Isto quer saber

O sino do Livramento.

Ao corpo commercial.

Um rapaz natural desta provincia, com immensas habilitações, offerece-se para tomar conta de qualquer casa commercial, entendendo o mesmo de escripturação mercantil, tendo magnifica letra e muito expediente. Encumbe-se de effectuar qualquer transacção fóra desta praça, visto já ter estado em quasi todas as provincias do imperio e republicas do sul: quem de seu prestimo precisar, dirija-se ao Exm. Barão do Livramento para informações.

Obstrucção
Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom-Conselho.

A mesa administrativa da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom-Conselho convoca pelo presente a mesa geral para no dia 8 do corrente, depois da missa da Divina Padroeira, proceder a eleição da mesa administrativa para o anno de 1869 á 1870, em virtude do art. 29 do compromisso.

Secretaria da irmandade, em 2 de agosto de 1869.

José Furtado de Mendonça.

— Vicorio do Nascimento Accioli Lins, senhor do engenho Venus, freguezia de Agua-Preta, tendo-se por desempenhado de quaesquer dividas, não só vencidas, como a vencer se, pede a quem quer que se julgar seu credor, queira apresentar seus titulos, afim de ser indemnisado.

— A pessoa que por engano levou um chapéo de sol de cor de café escuro, com o cabo concertado de amarello, querendo restitui-lo, tenha a bondade de trazer na rua da Aurora n. 16, ou entregar na estação do Monteiro ao vigia: que será recompensado.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de fresca cura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o
O CABELLO.
Tonico Oriental
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a razão de Vasconcellos & Matta, retirando-se o socio Matta pago de seu capital, e livre de qualquer responsabilidade da extincta firma, cuja liquidação fica a cargo do socio Vasconcellos, a quem exclusivamente fica pertencendo a propriedade e estabelecimento denominado—Saboaria e Serraria do Recife—sito ás ruas do Brum e Guararapes, e armazem de madeira á rua do Caes 22 de Novembro desta cidade. Recife 31 de julho de 1869.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Manoel Victor de Jesus da Matta.

Aluga-se

a casa terrea, sita na rua da Concordia, n. 107, com commodos para familia: a tratar na rua de Apollo n. 61, armazem.

AOS 40:000$000

CASA DA FORTUNA

Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Finza.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 774 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 27ª parte da Santa Casa (116ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.

Manoel Martins Finza.

AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.

Bilhetes inteiros. . . 24$000
Meios. . . . . . 12$000
Quartos. . . . . 6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

CODIGO

COMMERCIAL DOS SIGNAES PARA USO DOS NAVIOS MERCANTES DE TODAS AS NAÇÕES.

TRADUCÇÃO

Conforme a ultima edição original ingleza

POR

Jaoquim Pedro Parente

Vende-se na livraria economica junto ao arco de Santo Antonio n. 2.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de rapaz solteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 59.

Aluga-se

na Passagem da Magdalena (entre as duas pontes) uma casa terrea com bastantes commodos, quintal murado, cocheira, estribaria etc.: quem pretender dirija-se á Escadinha da Alfandega n. 5.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues: a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Xarope de fedegoso
de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

Attenção

Desappareceu no domingo 1.º do corrente da passagem da Magdalena uma cachorro galgo, branco com umas manchas cinzentas e tendo no olho esquerdo uma belide, quem o achar e queira restituir ao seu dono, dirija-se a loja do arco da Conceição n. 4 ou na entrada do Hospital Portuguez que será generosamente gratificado. Recife, 4 de agosto de 1869.

Sociedade Recreativa Juventude.

Por ordem da presidencia convidos os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral no dia 8 do corrente ás 10 da manhãa, no salão do edificio da mesma sociedade, afim de ouvirem a leitura do relatorio e proceder-se a eleição a nova direcção.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 4 de agosto de 1869.

José Bento.—1º secretario.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— O Sr José Antonio dos Santos, que trouxe uma encommenda do Rio de Janeiro para entregar a Joaquim Lopes Machado, tenha a bondade de manda-la entregar á rua da Cruz n. 50, ou Direita n. 84, visto não se saber a sua morada para ser procurado.

Esperteza.

Pergunta-se a certo negociante de ferros da rua que não é torta, se é licito comprar as mercadorias e ter a firma da casa nome de outro, para sacar letras aos freguezes e passar recibos em seu nome. Responda-me se póde.

O boleeiro dos carros funebres.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, exprocurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

JABOATÃO
Confraria do Santissimo Sacramento.

O abaixo-assignado, escrivão da confraria do SS. Sacramento e Santo Amaro, erecta na freguezia de Jaboatão, com autorisação de S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano, convida a todos os irmãos signatarios da acta de installação, e a quantos tenham sido convidados pela commissão directoria, a reunirem-se no domingo proximo, 8 do corrente, no consistorio da igreja matriz, depois da missa conventual, para ouvirem ler e votar o compromisso aprentado pela respectiva commissão.

Jaboatão, 5 de agosto de 1868.

José Francisco do Rego Barros.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua da Cadeia-nova n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 °/ₒ ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 °/ₒ ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

DENTISTA DE PARIS

19--Rua Nova--19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS

NA

FLOR DA BOA-VISTA

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

LOJA

DE

PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom côrte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam: casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e maiś fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48,
junto á padaria franceza.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.	Pães-de-lot enfeitados.
Ditas de pão-de-lot.	Bollos idem.
Ditas de tamara de ovos.	Pratos de doce de ovos.
Ditas de caramelo.	Tortas folhadas de crémé e carne.
Bandeja com armação de assucar.	Empadas.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C. Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^ia^*.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Industria agricola.

O abaixo assignado proprietario de varios estabelecimentos agricolas, tendo de retirar-se para Lisbôa a tratar de sua saude, deseja diminuir o curso de suas operações, expondo á venda o engenho Murtucú (funccionando actualmente com 50 a 60 escravos) distante legua e meia de Belem, com a qual corresponde por terra e por agua.

A fabricação do assucar ahi se faz pelo novo systema do vaccuo e do vapor.

A aguardente por dous alambiques, sendo um do antigo systema e outro do continuo.

O material inteiramente novo d'este estabelecimento, sahido da casa bem conhecida de Henry Claiton & C. de Londres, e de primeira ordem a sua installação feita com toda a força e perfeição que se pode desejar.

O material o os apparelhos compõem-se do seguinte:

De uma caldeira de 20 cavallos de força, com 2 fornalhas interiores, dando consecutivamente vapor de 4 a 5 athemospheras de precção: esta caldeira está munida de todos seus aparelhos de segurança, indicadores e assecorios.

De uma machina a vapor oriental de alta precção, de força de 14 cavallos, dando a sua transmissão a um jogo de moendas da maior força conhecida nos estabelecimentos d'esta provincia.

De dois desseccadores a dobre fundo em communicação com os feltros, systema Taylord.

De uma caldeira a cozer no vacuo com todos os seus aparelhos, e correspondendo com a bomba do ar, mandada pela dita machina de vapor.

De 4 bombas para o movimento das diversas operações, communicando com diversos depositos d'agua fria, agua quente, mel para assucar, mel de torbina e espumas etc.

De uma torbina a vapor gorrespondendo com girador da machina.

De uma torbina ingleza, de um diametro maior movida por baixo pela transmissão mandada pela machina a vapor.

Estas obras foram montadas e installadas pelo primeiro artista scientifico e pratico conhecido n'esta provincia, que tem funccionado com todos estes aparelhos; dando productos de um qualidade superior a todos que tem aparecido até hoje n'esta provincia.

Este estabelecimento pode fabricar regularmente de 200 a 300 arrobas de assucar, e 2 pipas de caxaça diariamente.

Pertence a este engenho um lago, cujas aguas servem para moer actualmente uma pequena serraria de madeira.

A casa de moradia espaçosa e de boa construcção: em fim, neste lugar acha-se uma bonita campina cercada de matas virgens onde se encontram com muita abundoncia madeiras tanto para centrucções naves como terrestres.

Pará. 39 de junho de 1869.

José Antonio de Miranda.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

PILULAS
ANTI BOUBATICAS
Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO

Rua larga do Rosario n. 10.

JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA

Pernambuco.

Feitor

Precisa se de uma pessoa para feitorisar um engenho, e que entenda bem do serviço de campo, preferindo-se que seja solteiro: a tratar no Affogado, primeiro sobrado ao pé da ponte.

— Precisa-s de duas amas que saibam cozinhar e engommar, prefere-se escravas: na rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 22, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bom aluguel.

AMA

Precisa-se na rua da Palma n. 50, de uma ama para encarregar-se do serviço de uma casa, comprar, cosinhar, engommar e tratar de uma senhora e uma menina.

PERDEU-SE
25$000 de gratificação.

Um cordão de ouro para pescoço, ao sahir da Cruz de Almas pela estrada de João de Barros até o cemiterio brasileiro: quem o achar póde dirigir-se á rua do Commercio n. 8, que receberá a gratificação acima.

URGENCIA

ALUGUEL

No Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar para casa de familia.

Criado.

Precisa-se alugar um criado livre ou escravo para compras e serviço interno de uma casa de familia, menor de 10 a 12 annos: a tratar na rua Bella n. 22.

— Precisa-se de um feitor portuguez para o engenho Matto-Grosso, comarca do Rio-Formoso: a tratar com Leal & Irmão, rua da Cadeia n. 56.

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico. e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar: a tratar na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 34, 2º andar.

ATTENÇÃO

Quem quizer vender a prazo e somente com a garantia de lettras assignadas; engenhos, casas, sitios na praia, navios, chacaras, fazendas no sertão, joias de todas as qualidades, metaes preciosos, moveis de todos os gostos, fazendas em grosso, louças assortidas, escravos, bois, cavallos, burros, carneiros, porcos, cabras, gallinhas, homens livres por escravos, etc. etc., dirija-se ao termo de Serinhãem á entender-se com o *capitalistá* Pragas Caval anti que não deixará de comprar por mais alto que seja o preço.

As lettras d'esse senhor são descontaveis em qualquer parte do mundo, e para maior conhecimento indicaremos as praças e lugares que mais promptamente farão o devido desconto: thesouro nacional, banco do Brasil, praça do Rio de Janeiro, do Recife, da Bahia, do Ceará, em todas as praças da Europa, e especialmente na de Londres, Paais, Francfort, Hamburgo, S. Petesburgo, Bruxellas, Marid, Turin, Lisbôa, Porto, New-York, e com mais presteza ainda na imperial *cidade de Lolaia*, onde este senhor é muito conhecido.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha boa conducta: na travessa do Queimado n. 5, loja de charutos.

Devoção de N. S. da Saude em S. Francisco

O abaixo assignado tendo lido um annuncio no *Diario de Pernambuco* em que se acha assignado o Rvm. Sr. Fr. João Baptista do Espirito Santo, o qual faz menção de tiramento de esmola em seu nome, pede o abaixo assignado ao mesmo Rvm. senhor que declare por este *Diario* se tambem entende-se com a devoção acima dita.

Alexandrino Pinto Chaves.

— Desde domingo, 1º do corrente agosto, está fugido o escravo Alexandre, crioulo, estatura baixa, representa 30 annos, pouco mais ou menos, tem uma belide em um olho, e quando falla mais apressado gagueja, foi visto ganhando na rua e é provavel que ainda continue, ou talvez vadiando nos soburbios desta cidade, nos lugares Ponte de Uchôa, Pôço ou Passagem: quem o pegar leve-o á rua de Apollo, que se gratificará.

CARAUNA

Vouu do terceiro andar da rua do Livramento n. 26, no dia 6 do corrente, das 3 para 4 horas da tarde, uma carauna (passaro) tendo todas as pernas pretas: quem a tiver pegado, querendo ter a bondade de entrega-la, póde leva-la ao referido terceiro andar, ou á loja n. 22 da rua do Livramento, que será recompensado.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro (ou mesmo ajudante) que já tenha pratica de casa de pasto: no largo da Ribeira n. 3.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua das Trincheiras n. 14.

— Precisa-se de um moço trabalhador para a fabrica de cerveja da rua da Florentina n. 20.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio dos Srs. Baltar & Oliveira: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata è pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE
ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n, 17.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

CHUMBO

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar e tenha pratica de serviço de rua: a tratar na rua da Concordia n. 145.

— Compram-se duas carteiras proprias para escriptorio: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

VENDAS.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de-Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Vinho Sherry

o melhor que ha no mercado; no armazem de J. O. C. Doyle, á rua do Commercio n. 48.

BREU BARATO

Vende-se breu barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Potassa da Russia

muito superior, chegada ultimamente pela escuna allemãa *Catharina*: vende-se no armazem de assucar de José da Silva Loyo, Filho & C., no Forte do Mattos.

— Vende-se a taberna do Pôço da Panella, defronte da matriz, bem afreguezada, e está bem sortida: trata-se na mesma, ou em Santo Amaro, na taberna junto da fundição n. 31. Garante-se o arrendamento.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensivεis, tudo no

Armazem do Campos

LEÃO
Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Vendem-se dous moleques, um de 7 a 8 annos, e outro de 10 a 11 annos: na rua do Queimado n. 2.

COLA

Vende-se superior cola da Bahia: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

CARTEIRA

Vende-se na sua Nova n. 22 uma grande carteira de uma face para escriptorio, a qual é nova e bem acabada, e por preço commodo.

— Vende-se uma muleca de 15 annos, bonita peça, uma mulata de 30 com habilidades: na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se uma escrava crioula de 18 annos de idade, sabe cozinhar, engommar e coser: na rua do Vigario n. 5.

Carro

Vende-se uma victoria com arreios para dous cavallos: na rua do Imperador n. 19.

— Vende-se uma armação de taberna, boa para qualquer negocio: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 52.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$ 00 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800.
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 80, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Queijos.

Vendem-se queijos do Seridó a 2$000 o kilogramma, em porção se faz abatimento: na rua Direita n. 16, Viado Branco.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.
Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.
Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.
Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.
Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.
A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.
Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.
Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.
Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.
Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.
Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.
Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.
Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.
Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.
Lenços brancos a 2$.
Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.
Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.
Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO
DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.
Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.
Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.
Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.
Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os propriètarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$160
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a.	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patente.

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Cal nova de Lisboa
Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de musselina com pequeno toque de mofo a 3$ e a 3$500, fazenda superior.
Espartilhos a 2$500 e 3$, cousa nunca vista, só no triumpho! Outras muitas fazendas que se forram por todo o preço, rua do Queimado n. 7

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

— Vendem-se seis casinhas mei-agoas de pedra e cal, em chão proprio, na travessa de João de Barros ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11: a tratar na rua do Cotovello n. 17.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Boa raça.
Vende-se um casal de burros de raça Andaluz, excellente para producção: quem pretender e quizer ve-los, queira dirigir-se á cocheira confrente a torre do arsenal de marinha, e para tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Burras.
Vendem-se duas faceiras e ensinadas burras para carro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Agulhas
para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.
N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*
AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados sõ se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.
Berthé
46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, em *Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

PILULES GOURMANDES PURGATIVES **CAUVIN**
Pharmacien, 25, boulevard Sébastopol. Paris.
Este precioso purgativo vegetal tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, assim como a bilis e a viscosidades. Elle é efficaz nas gastrites, obstrucções, [illegible] dôres, catarrhos, empigens, [illegible]
O merecimento das Pilulas Cauvin pode resumir-se nestas palavras: Restabelecer ou conservar a saúde.
Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose laxante e depurativa, [illegible] ellas nas refeições: em dose purgativa de noite ao deitar-se.
Pernambuco: MM. Maurer et Cie.

PÓS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz
Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.
Deposito { em Rio-Janeiro, *Dupouchelle; Chevalier.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

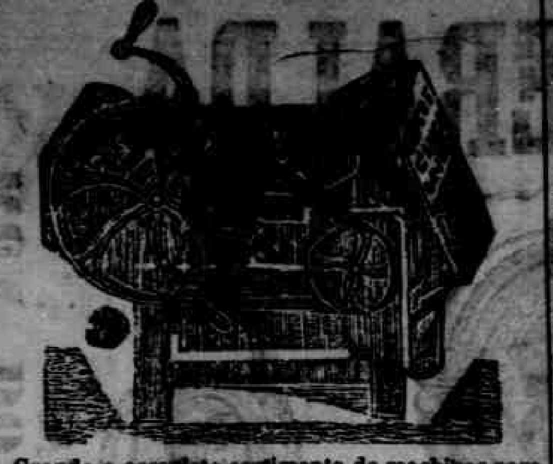

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.
Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

Extractum carnis.
Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.
Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1º andar, vendendo-se:
No deposito á rua da Cadêa n. 52.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 91.
N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

CEMENTO
PORTLAND.
Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

PARA CAPELLA
DE ENGENHO
OU
ORATORIO PARTICUAR
VENDEM-SE OS SEGUINTES ORNAMENTOS:
Um excellente e bem construido altar dourado e o respectivo estrado.
Quatro castiçaes e quatro palmas douradas para os mesmos.
Uma pedra d'Ara.
Um turibulo e naveta, prateados, tudo de novo.
Um bonito calix de prata.
Dous ornamentos, sendo um delles ricamente dourado a ouro fino.
Duas ricas alvas com todos os pertences.
Um missal.
Um banquinha dourada:
Seis bonitos quadros com finas imagens.
Tudo por muito barato preço, a tratar na loja da rua Nova n. 11.

— Vende-se a casa terrea da rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 29, com 2 quartos, 2 salas e cosinha; a tratar na rua do Paysandú n. 6, (Chora Menino.)

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulseiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandejas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e escossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperola, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

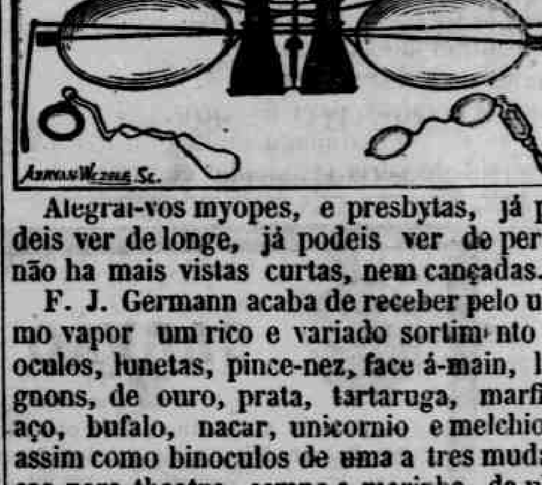

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.
F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENCAO
No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:
Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.
Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.
Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.
Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em colinhas.

CHARUTOS
Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA
No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de gressura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma, taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina 200 rs. o pé.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

CALCADO INGLEZ
DE
SUPERIOR QUALIDADE

para homens, senhoras, meninas e crianças; na loja da Exposição, rua Nova n. 8. Vende-se por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

RAPÉ
PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, meio grosso e vinagrinho: no deposito á cargo de João Francisco da Silva Soares, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir do agrado dos consumidores.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de
Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560
Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA
EM
PERCALLAS
A pataca o covado
PERCALLAS A 320 RS.
AOS DEZ MIL COVADOS
PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO
ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM
NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs, a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes
a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots
a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais délicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO E ...
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios fines tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonita

CHEGUEM!!
AMANTES DO BARATO
que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, córtes de tarlatana bordados para casamentos, córtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemria para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos córtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.

Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.

Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.

Colxas de sêda de todas as côres.

Chítas afostuadas fazenda nova no mercado.

Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.

Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.

Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.

Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se é a realidade do barateiro.

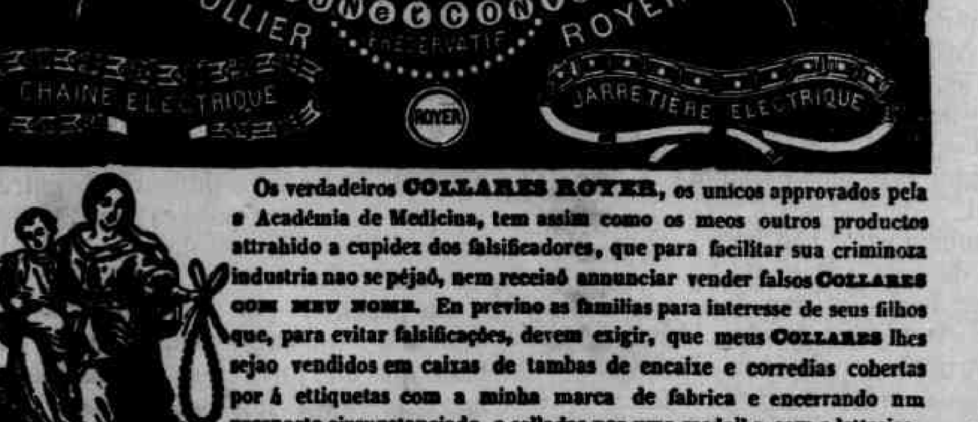

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela Académia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se péjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos **COLLARES COM MEU NOME**. Eu previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus **COLLARES** lhes sejao vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por á ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addituvo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÁO
DE
HOGG

Em França 8 francos o frasco.

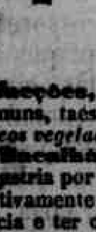

Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo, a arraia, a phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magresa dos meninos, etc.*, e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: *« O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

BAZAR DA MODA

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercadorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:

Compras de 50$ a	100$	desconto	5 °/°
» de 100$ a	500$	»	10 °/°
» de 500$ pára cimr		»	75 °/°

Pagamento realisado no mesmo mez da compra.

Os proprietarios do BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabeldcimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhã ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de Agosto de 1869.

José Soares de Souza & C.

— Vende-se um excellente escravo de 14 annos de idade, pardo, official de alfaiate, reforçado, e optimo para pagem; na rua da Fiorentina n. 28.

FOLHA DE
FLANDRES

da fabrica Derwent a 23$000 I C ou 24$500 sortida: na rua da Cadeia n. 4.

— Vende-se uma serraria circulares com seis serras de diversos tamanhos, movida por manejo: vende-se junto ou separada: no largo do Paraizo n. 10

Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO,
DO RIO DE JANEIRO.

Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16. 1º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido

Fugio em 23 de janeiro 1869, o escravo Matheus, de meia idade, côr preta, falla grossa, bexigoso, tem pelas costas cicatrizes de bacalhão, tem uma verruga no canto do nariz, os pés foveiros, corpo regular tinha sido do Illm. Sr. Agostinho Leocadio Vieira, em Panellas de Miranda, que ha poucos mezes de lá veio fugido; pede-se ás autoridades e capitães de campo de o pegar e trazerem a seu senhor José Cardozo de Sá, na rua da Lingoêta no Recife n. 2; e o mesmo protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado e gratifica-se com 100$000 a quem o pegar. Consta andar pelas mattas de Olinda.

AVISO
As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

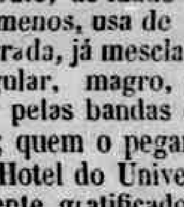

Fugio no dia 18 de julho, o escravo Eugenio, preto crioulo, de idade do 50 annos pouco mais ou menos, usa de bigode torcido e barba cerrada, já mesclada, um tanto calvo, altura regular, magro, pernas finas, suppõe-se andar pelas bandas do Affogado até os Prazeres; quem o pegar leve-o a rua do Trapiche no Hotel do Universo n. 2 que será generosamente gratificado.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo. o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento da villa de Serinhãem, suppõe-se estar acoutado, pois no outro dia da compra fugio e esteve na villa de Serinhãem, o que desde já protesta o abaixo assignado, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

AUSENTOU-SE

do engenho Ilha, no dia 25 de julho proximo passado, o escravo Antonio, crioulo, idade 28 annos, côr fula, estatura regular, secco do corpo e com as nadegas um pouco grandes, tem os pés cheios de cravos e bichos, levou chapéo de baêta de côr já usado, camisa de madapolão e calça de brim branco; tem-se por noticia que andou por Santo Amaro das Salinas, Peixinho e na cidade de Olinda, e que seguira para Paulista: quem o pegar leve-o ao largo do Paraizo n. 14, que será recompensado.

— Fugio no dia 3 de agosto, o escravo de nome Constancio, cabra alto, pouca barba, olhos grandes, com uma belide no olho esquerdo, cara bexigosa, pés tortos; roga-se a quem o capturar que leve-o a rua Nova loja de Arruda Irmão, que será gratificado.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

As substituições pessoaes, Sr. presidente, são o principal correctivo nos rigores da sorte. Vedar, impedir por motivos de igualdade que o individuo que tenha um substituto deixe de da-lo, quando, por exemplo, tenha tido uma educação industrial que o torne improprio para o serviço das armas, além de prejudicial ao Estado, seria uma iniquidade; mas desde que estabelecem as isenções que a justiça prescreve e a equidade e a humanidade aconselham; desde que facilitam-se e todos os alistados, e por conseguinte aos proprios que com imprudencia se houverem casado durante a sua minoridade, o meio da substituição pessoal: creio que se tem attendido as necessidades civis, ás conveniencias das industrias, e á seguridade das familias; porque, em summa, aquelle que fôr alistado estará no caso de dizer—eu não posso servir, mas aqui está um homem por mim.

Se, porém, não obstante os correctivos das isenções e substituições, a casa ainda sente repugnancia pelo projecto, note bem que o numero dos homens que ficam sujeitos ao recrutamento, a saber, não aquelle recrutamento brutal de que usamos, mas comedido pelo alistamento e sorteio, é sómente dos mancebos de 18 a 21 annos, como eu desejo, e não a metade da população varonil do paiz, como actualmente; é uma grande vantagem, grande compensação a qualquer severidade da sorte o ficarem os cidadãos livres do onus do serviço activo do exercito, apenas cheguem a idade de 21 annos.

Os nobres deputados, habituados, como todos nós estamos, no regimen de innumeras isenções, ampliadas pelo favoritismo, que só faz pesar o recrutamento sobre os miseraveis, não attendem que isto é eminentemente inconstitucional. A constituição prescreve que todo cidadão é obrigado a servir no exercito a seu paiz; mas como tem sido comprido esse dever? Quanta desigualdade!...

Não vejo motivo para que se [illegible]pilla o projecto como cousa inconveniente, quando pelo contrario se demonstra que elle encerra os correctivos precisos a qualquer severidade individual que resulte da sorte, como já expuz.

Com mais pausa tratarei das isenções n'outra occasião, pois vejo que a discussão demorar-se-ha.

Por ora é o que julgo conveniente dizer, quer em resposta ao illustre deputado que me precedeu, quer para provocar da parte da illustre commissão esclarecimentos relativos ás idéas capitaes do projecto em discussão. (Muito bem, muito bem.)

O SS. PEREIRA DA SILVA:—Ouvi com toda a attenção, como era meu dever, tanto o discurso do nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes que encetou o debate, como o do honrado representante de Pernambuco, que o substituio na tribuna. O primeiro foi contrario aos principios cardeaes, á base principal do projecto que nos occupa; não admitte a reforma lembrada, e mostra-se opposto á innovações, que julga inconvenientes e inapropriadas ao paiz. O segundo membro que fallou adopta a idéa da conscripção e sorteio, mas diverge da commissão nos desenvolvimentos applicados nos principios por ella aceitos.

Ninguem mais querendo usar da palavra, tomei a resolução de pedi-la, para não deixar que fosse a discussão encerrada, posto desejasse ouvir maior numero de discursos contrarios ao trabalho da commissão, e responder conjunctamente a todos de uma só vez, poupando o tempo e a attenção da camara.

O digno deputado por Minas manifestou um talento robusto, uma brilhante imaginação, e formulas litterarias e tão selecta dicção, que muito justamente impressionou a camara. (Apoiados). O honrado representante pela provincia de Pernambuco deixou-se menos arrastar pelos vôos do espirito, e foi mais positivo na sua argumentação, posto ornasse igualmente o seu discurso com phrases elegantes. (Apoiados).

Tendo de responder aos raciocinios de um e de outro, ajusta-los-hei ao passo que versarem sobre a mesma ordem de idéas, combinando-os, comparando-os e impugnando-os. Não seguirei ordem na defeza do projecto, porque, confiando na minha memoria, tratarei dos varios pontos da discussão, conforme ella m'os for suscitando e lembrando, sem empregar notas ou apontamentos, que não apanhei de modo a servir-me melhor no correr do debate.

O illustrado representante por Minas prefere o actual systema do recrutamento baseado nas instrucções de 1822 a qualquer innovação lembrada. Assusta-se com a idéa da conscripção e sorteio opposta á da leva forçada. Considera a reforma como instrumento de maior violencia e perseguição. Sustenta que é ella contraria aos habitos, indole e costumes do povo brasileiro. Declara-se impugnador de m das estrangeiras que se pretende introduzir no imperio americano.

No desenvolvimento que deu á sua opinião, senti profundamente que empregasse um phraseado que despede desar e odio contra a commissão que elaborou o projecto, de cujo assumpto se occupa a camara. Pintando com côres salientes o horror, o alarma, a consternação que em seu pensar causaria na sociedade brasileira a adopção do systema da conscripção e do sorteio, attribuio á commissão especial de 1869, e particularmente, quasi exclusivamente a mim, como seu relator, quando não fui mais do que um obreiro das idéas geraes dos meus collegas, e delles sem duvida o menos habilitado (muitos não apoiados), a autoria principal das doutrinas perniciosas e funestas que divisou no projecto. Expoz-me assim, contra suas intenções, porque o tenho como dotado de tantos talentos, quanto boa fé; expoz-me assim de alguma sorte á animadversão publica, e por esse motivo começarei aqui a minha resposta.

A lei vigente ácerca do recrutamento data de 1822. Estabelece a leva forçada, crea classes previlegiadas, e isentas de pagar o tributo de sangue, acabrunha somente com o seu peso algumas classes e camadas da população brasileira desfavorecidas da fortuna e despidas da importancia social, é contraria ao principio liberal de igualdade proclamado pela revolução franceza de 1789, adoptado hoje por quasi todas as nações do mundo, aceito pela civilisação moderna, e fixado até na nossa constituição politica na expressão energica de que perante a lei são iguaes todos os cidadãos brasileiros. (Apoiados).

Desde que começou em 1825 a funccionar a constituição politica do imperio, muitos espiritos avisados do nosso paiz, e estadistas previdentes e atilados, pensaram que essas instrucções de 1822, anteriores ao pacto social, contrariavam o seu espirito, e convinham ser modificadas de modo a marcharem de harmonia com os principios de liberdade e igualdade por elle determinados.

Era, porém, um problema difficultoso a resolver o modo de se conciliarem os principios com a necessidade de possuir uma força militar permanente, como o exigiam os interesses da honra e dignidade nacional, do serviço publico, da manutenção da ordem interna, e de garantia do paiz em casos de guerra estrangeira.

Iniciou-se, todavia, logo em 1828, um projecto para conseguir esse *desideratum*. Foi seu autor um deputado, já fallecido, o marechal de campo Raymundo José da Cunha Mattos. A idéa lembrada para substituir o recrutamento forçado baseou-se no systema da conscripção e do sorteio.

Em 18[illegible]2, e nos annos seguintes, outros projectos importantes e estudados se apresentaram na camara dos deputados. Sobe o seu numero a dez ou doze. Todos os iniciadores da reforma, com excepção de dous, adoptaram o mesmo principio da conscripção e do sorteio. Dos dous divergentes um contentava-se para ter exercito com engajamentos voluntarios, repellindo como todos os mais o recrutamento forçado. Um só, um unicamente, sustentou a necessidade de continuar no systema das instrucções de 1822, tornando-as mais rigorosas ainda, afim de se prover a força publica com o numero indispensavel para as necessidades do paiz.

Em 1865 nomeou o governo uma commissão de professionaes para, sob a presidencia de S. A. o Sr. conde d'Eu, organisar a reforma do recrutamento, reforma que reclamava o paiz todo, a cujo conhecimento a tribuna, a imprensa de todos os partidos, as queixas e clamores da população, os espectaculos tristes a que ella assistia, levavam a convicção de que era indispensavel e urgente uma mudança de systema.

Foram membros dessa commissão os Srs. Manoel Felisardo de Souza e Mello, estadista e administrador da primeira plana, e de saudosissima memoria (muitos apoiados), Jose Maria da Silva Paranhos, verdadeira notabilidade politica do paiz (apoiados), barão de Suruhy, notavel pela sciencia militar, general Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, que nos campos do Paraguay sustenta tão briosamente hoje a dignidade do Brasil (apoiados), e o general José Maria da Silva Bittencourt, tão conhecido entre nós.

Concordaram todos no principio da conscripção e do sorteio.

Na legislatura anterior á nossa, um novo projecto foi elaborado por uma commissão especial, esse de 1868, e ahi igualmente se adopta o systema da conscripção e sorteio. E' aquelle que a camara acaba de preferir para a discussão o trabalho que eu como relator offereci á sua consideração.

Não é, pois, novo o principio; pelo contrario, é, o que todos se tem occupado do assumpto admittem e sustentam; o projecto actual em discussão adoptou o dos anteriores. (Apoiados.) Se ha estigma a lançar sobre elle, não recaia só sobre a commissão de 1869, reverta contra todos que estudaram o assumpto. Se ha erro, declaro por minha parte, não me peza errar em tão boa companhia, com estadistas tão provectos, tão experimentados, tão patriotas, como foram os autores das propostas anteriores. (Muitos apoiados.)

Vejamos, porém, agora se ha razão em censuras e na impugnação. Aos vôos eloquentes do illustre deputado por Minas, ás suas phrases impressionadoras, ás suas idéas philosophicas, opponhamos uma argumentação em fórma de conversa e não de discurso oratorio, respondamos com o raciocinio e convençamos com as luzes do espirito antes, que com o emprego das paixões.

Primeira questão avento. Precisamos ou não de uma força armada e disciplinada, e que forme uma classe particular; necessitamos ou não de um exercito?

Ninguem o contestará. A propria constituição nos recommenda a fixação annua das forças publicas. Não póde suscitar-se duvida a respeito. Todas as nações carecem de um exercito. A questão é unicamente sobre o numero; se excessivo ás necessidades do paiz, fica este militarisado, se conforme com ellas, fica garantida a dignidade nacional. (Apoiados.)

Por minha parte não quero mais militarisação do paiz. Entendo que em tempos normaes basta-nos um exercito de 20,000 praças. Desejo-o, porém, formando pela sua instrucção, pela sua disciplina, pela sua especialidade, um todo, um complexo de força publica regular. Não admitto mais como antigamente, espalhado por corpos, por batalhões, e até por companhias, por essas varias localidades das provincias, pois perderá assim todas as suas qualidades e virtudes de força organisada e regular. Opino que se concentre para guardar o seu caracter especial.

Ninguem me contesta ainda que um exercito de terra de 20,000 praças seja superior as forças e ás necessidades do imperio. (Apoiados.) Pois bem, aceito este facto; pergunto agora, como tê-lo sempre completo e regular, visto que ha baixas, mortes e molestias que actualmente lhe diminuem o numero?

Quereis a actual legislação de recrutamento forçado? Não vos basta a experiencia fatal dos soffrimentos publicos que tem causado? Não vos punge a desigualdade perante a lei, condemnando sómente as camadas pobres e miserrimas da sociedade a dar contingentes para o exercito, creando privilegios e isenções aristocraticas para as classes não só superiores, mas até médias do povo?

Não considerais quanto é duro e horrivel essa captura pelas cidades, pelas villas, pelas povoações, pelas montanhas, pelas brenhas, de desgraçados que se subtrahem a ser agarrados, algemados e obrigados a assentar praça e jurar bandeiras? Não vos diz a consciencia que se reputa policial o meio actual de recrutamento para se limpar a população dos homens viciosos e cobertos de crimes? Como moralisaes, ennobreceis e exaltais assim o exercito composto de réos de policia? Não sabeis ainda que a perseguição dos partidos politicos, o arbitrio das autoridades, tem enormemente abusado dessa lei, de modo que está de todo desmoralisada? Não é um instrumento de vingança, de perseguição, de violencia contra os homens dos partidos cahidos, contra a opposição, que fica sem direitos e sem meios de acção, para pleitearem, como tem indisputavel direito, a sua causa e o triumpho de suas idéas?

Quando se fazem as eleições, não é o recrutamento forçado uma arma poderosa para a autoridade e o partido dominante afugentarem os seus contrarios, ou obriga-lo a votar contra sua consciencia, mentindo assim á opinião?

Nesta parte o illustre deputado pela provincia de Pernambuco abundou em considerações judiciosissimas, e combateu com incontestavel vantagem o systema das instrucções de 1822. Poupa-me o trabalho, reporto-me á seu discurso.

É para mim uma indeclinavel necessidade, e necessidade urgente do paiz, a reforma da lei do recrutamento forçado. Todos os partidos, todos os homens politicos, todos os professionaes, o tem de uma vez condemnado. Não o sente quem se acha no poder, porque serve-lhe de arma de guerra; sente-lhe, porém, todas as calamidades e horrores a população inteira do paiz! É necessario satisfazer as clamorosas necessidades de reforma. Nós todos, liberaes, conservadores, progressistas, concorremos com nossas opiniões publicas, e nossas repetidas queixas, para desmoralisar algumas partes da lei de 3 de dezembro de 1841, da lei da guarda nacional, da lei de eleições, da lei do recrutamento; nós todos concorremos para formar uma opinião publica unisona no paiz para exigir estas reformas. Saibamos, pois, no poder dar-lhe as precisas satisfações. (Apoiados.) Seremos só assim homens de principios e de convicções.

Cumpre, porém, substituir o recrutamento forçado, que com justos fundamentos appellidou um estadista nosso caçada de homens, estigma que lhe ficou gravado nas entranhas, e de que não pode mais escaparse! Ha conhecidos só tres meios. Ninguem até hoje, em paiz nenhum, lembrou outros. São—ou o engajamento voluntario, á maneira de Inglaterra; ou a obrigação de todos os cidadãos de servir na tropa de linha como soldados para poderem exercer cargos publicos na sociedade, e gosar de direitos politicos como na Prussia e quasi toda a Allemanha *ad instar* dessa potencia; ou emfim o systema da conscripção e do sorteio, que funcciona em França desde a revolução de 1789, e que se tem aclimatado na Belgica, na Suissa, em Portugal, na propria Austria e na Italia.

Só paizes atrazados em civilisação como a Russia, a Turquia e Hespanha conservam ainda o systema do recrutamento forçado para organisarem seus exercitos. É systema dos povos barbaros da idade média, e depois dos tempos do absolutismo, em que as nações nada eram, e os soberanos tudo, em que as nações eram feitas para os reis, e não os reis para as nações. Levantava-se o numero que o governo pretendia da gente para assentar praça, obrigando-a pela força e pela violencia, systema arbitrario e só proprio dos governos absolutos.

Quereis adoptar o systema inglez de engajamentos voluntarios? Mas a Inglaterra, pela sua posição insular, que a livra do contacto do mundo, precisa apenas de marinha, e possue exercito muito diminuto. Tem dinheiro bastante, e engaja nacionaes e estrangeiros sufficientes para preencher os quadros da sua pequena força publica de terra. Mesmo assim houve tempo, na celebre tentativa de Napoleão I de invadir a Inglaterra, formando um acampamento militar em Bolonha, em que ella se vio obrigada a empregar a leva forçada para conseguir um exercito de resistencia e defeza nacional. Accresce ainda que, por isso mesmo, e o serviço dos engajados pesadissimo. Ao principio durava toda a vida, ultimamente acha-se reduzido o prazo de serviço militar a 18 annos; ainda assim quasi a vida de um homem. Ainda assim ha lá uma cópia extraordinaria de homens pauperrimos, dizimados pela penuria e pela miseria mais hedionda, que não tendo outro modo de vida, aceitam o de ser soldado.

Póde o Brasil adopta-lo? Não é em geral sua população mantida até pela riqueza do solo, e pela propria natureza, que offerece infinitos meios de vida, mesmo no seio da inacção? Não temos adoptado já o engajamento voluntario? Não lhe temos concedido premios e incentivos? E qual o resultado? Não basta; não preenche as necessidades da força publica, não fornece homens para o exercito. É impossivel, está já provado, é impossivel entre nós possuir uma força publica de 20,000 homens só com engajamentos voluntarios. (Muitos apoiados.)

Eu preferiria por minha parte a todos os systemas o do engajamento voluntario, comtanto que elle fornecesse ao exercito o numero de praças que necessitasse. Mas não é possivel conseguir-se, nunca o foi, apezar de todos os premios e vantagens concedidos pelo corpo legislativo em varias leis, pelo governo na execução dellas e dentro da esphera de suas funcções. Arredemos, portanto, as vistas deste meio, que póde e deve ser auxiliar, como no correr do meu discurso farei notar á camara que a commissão o adoptou igualmente no intuito de diminuir o contigente annuo que seria o governo obrigado a pedir ao paiz.

Passemos ao systema prusso e allemão. Quereis militarisar o paiz constrangendo todos os cidadãos, sem attenção a aptidões e vocações moraes, nem aos interesses da familia, nem aos obstaculos physicos? Quereis obrigar mesmo em tempo de paz a que todos assentem praça, para ter abundancia de tropa organisada? Isso só é e foi proprio da Prussia, creada por Frederico II, e cujas tradicções e espirito guerreiro passaram a seus successores, elevando pelas armas uma nação pequena em população ao grão de uma das cinco maiores potencias da Europa. (Apoiados.) Não é possivel o systema prussiano senão na Prussia e na Allemanha, não se póde realiza-lo no Brasil, e nem concordaria em admitti-lo quando mesmo fosse possivel. (Apoiados.)

O que resta pois? O da conscripção e sorteio, não ha outro. Nem esse querem alguns illustres deputados adoptar. Mas, senhores, é elle máu, lembrai-nos algum outro systema. Não queirais ser sómente architectos de ruinas; sêde creadores e artistas de edificios e monumentos. Achais tudo máu quanto se vos propõe, começando do pélo que existe, apresentai-nos uma idéa nova, differente, positiva, pratica, justa, equitativa. Dai-nos a luz que precisamos della.

A commissão não tem caprichos, offereceu o seu projecto como base da discussão, ella propria, ao ouvir os nobres deputados em particular e em publico, ao meditar melhor sobre sua propria obra, vai emendando-a, corrigindo-a, modificando-a, como o tendes visto no correr do debate, está prompta a aceitar todos os alvitres bons e aproveitaveis, dai-nos o vosso auxilio, illustrai-nos com a vossa sciencia, adoptaremos sem a menor hesitação, logo que nos convencerdes. (Apoiados.) Mas não ataqueis sómente, não censureis sómente, sem nada lembrar que seja util, e possa substituir o que apresentamos. (Muitos apoiados.)

O illustre representante por Minas deseja, e eu o acompanho neste proposito, deseja nobilitar e especialisar a carreira militar. Que meio lembra, porém, a não querer a conscripção, que é a igualdade perante a lei, que não diz sómente ao réo de policia: vós é que podeis ser soldado; e enche a fileira do exercito dos réos de policia (apoiados), que não diz sómente ao pobre e ao desgraçado; ide assentar praça quando ao rico, ao que dispõe de protecções, de influencia e de empenhos, isenta de pagar o tributo de sangue? (Apoiados.)

Quereis nobilitar o exercito, organisai-o com elementos sadios tirados da população e não como actualmente com as massas infimas e viciosas da sociedade. Quereis tornar especial a carreira das armas, disciplinai-a, dai-lhe vantagens, honra e dignidade. Este fim consegue melhor o systema da conscripção do que o arbitrio das instrucções de 1822.

Disse, a conscripção é o principio da igualdade e é possivel a igualdade absoluta? Não é contraria a natureza humana, que diversifica os entes creados quer no moral quer no physico.

Nunca, senhores, se deve entender em politica, nas sciencias sociaes, que são de pratica e experiencias, nas sciencias positivas, nunca se deve entender a logica tão rigorosamente levada a seus ultimos extremos. Os inglezes, povo por excellencia de bom senso, não admitte a applicação rigorosa da logica senão ás sciencias mathematicas; praticam a logica até onde póde chegar sem inconvenientes. Assim o principio da igualdade deve ir até onde deve parar. Dahi nasce a idéa das excepções que adoptam as regras geraes.

O que as luzes modernas exigem, o que a civilisação actual proclama, o que a liberdade que hoje governa o mundo e ha de governa-lo, porque não é mais possivel retrogradar ao systema absoluto ou despotico, quaesquer que sejam as roupagens com que se pretenda occulta-lo, é que todos os cidadãos sejam iguaes diante do imposto pecuniario e do imposto do sangue, que constituem prerogativas de discussão para os mandatarios immediatos do povo.

A conscripção, como adopta a commissão, estabelece uma regra ou principio, a obrigação de todos, dentro de certa idade, serem alistados e sorteados para a organisação da força publica. Mas com o principio de igualdade não póde ser tomado em absoluto, porque seria o nivellamento, que é uma verdadeira iniquidade, admittio a commissão isenções para o alistamento, umas naturaes, como são os defeitos physicos, outras de rigorosa justiça, aconselhadas pelas conveniencias das familias, dos orphãos, ou sociaes, porque uma nação, como um individuo, não vive de interesses materiaes sómente, mas igualmente de interesses moraes. (Apoiados.) A propria força organisada reclama estas excepções para se tornar regular e excellente.

Eis ahi a razão porque a commissão dispensou do alistamento varias classes da sociedade em paragraphos separados. Foi mais longe a commissão no intuito de adoçar os rigores do serviço militar. Deu aos sorteados o direito ainda de por dous meios, pecuniario, ou substituição pessoal, eximir-se do serviço militar. Foi mais longe ainda, para que menor contingente fosse o governo constrangido á pedir ao paiz annualmente, determinou que por meio de premios e vantagens engajasse nacionaes e estrangeiros, que voluntariamente se prestassem á carreira militar; o numero dos voluntarios diminuiria o numero dos contingentes annos, com que o paiz deve concorrer para preencher os quadros do exercito.

Gritou-se muito contra a conscripção, historiando-se as difficuldades, estorvos e clamores que levantou em França desde que foi estabelecida. Ninguem desconhece que uma innovação qualquer para se amoldar aos costumes de um povo, e amoldar igualmente estes á ella, carece de tempo: a aclimatação não é immediata. Suscita sempre opposições, ás vezes mesmo justas e fundadas. A' pouco e pouco, e marchando-se paulatina e moderadamente se consegue que todos a abracem, e aceitem como melhoramento.

Disse-se, mas o sorteio é o acaso, é a negação de todo o principio. Dizei-me, porém, qual é preferivel, que a sorte designe entre os incluidos na massa recrutavel, o que deve ser soldado, ou que o governo, as autoridades por arbitrio escolherem? (Apoiados.) Esta é que é a questão verdadeira e séria. A sorte póde enganar-se; mas o governo, com tão largo arbitrio, causa males muito mais lamentaveis. (Apoiados.)

Foi o projecto em discussão accusado de ser mais cruel, mais perseguidor, mais tyrannico do que o da legislatura passada. Confrontemos as disposições com pausa e sangue frio, as disposições que são diversas, porque, na maxima parte, são accordes os dous projectos.

O projecto actual admitte as mesmas isenções do alistamento. Mas no 1.° anno estende-as ainda para todos as da lei actualmente em vigor de 1822. Já portanto aqui é o projecto actual mais moderado e suave, em relação ás isenções do 1.° anno. Quanto ao 2.° anno e aos seguintes, o projecto actual só obriga ao sorteio os jovens de 18 annos, dispensando todas as outras idades, salvo os omissos no alistamento anterior como pena. O projecto do anno passado fixa sempre a regra de sujeição ao sorteio para todos quantos se acharem entre 18 e 21 annos de idade, embora tivessem escapado ao sorteio do anno anterior. Deixa assim a espada de Damocles suspensa sobre a cabeça de todos os menores de 21 annos, em quanto que o projecto actual acaba com os sustos de todos quantos, soffrendo um sorteio, foram pela sorte favorecidos.

Apresento ainda uma outra comparação ou parallelo entre os dous projectos: o do anno passado só exime o sorteado de assentar praça, dando homem por si; o actual adopta ainda um outro alvitre, dispondo que será isento do servir o sorteado que pagar uma somma pecuniaria fixada pela lei annua de forças.

Como não reconhecer, pois, que é mais suave o projecto actual?

Disse-se, mas o projecto actual parte da idade de 18 annos até 30; respondo, é verdade, mas só para o alistamento do primeiro anno, aceitando comtudo todas as isenções das instrucções de 1822, porque no primeiro anno precisamos de maior contingente, e queremos maior cópia de alistados para dentre elles tirar o sorteio. Quem, porém, escapou do sorteio ficou desembaraçado. No alistamento e sorteio dos annos seguintes entra gente nova, nova geração.

Fallou-se na necessidade de estatistica para bem regular a base dos contigentes. Sou o primeiro a reconhecer que não as possuimos, que apenas podemos argumentar com dados hypotheticos e de probabilidades. Mas adoptando os factos verificados em França a respeito da relação dos individuos de uma idade, entre 18 e 20, para a população total, achamos que ha um de cada idade para cem. Se o mesmo facto se verifica no Brasil, sendo calculada a população livre em 5 milhões de habitantes, teremos annualmente 50 mil jovens de 18 annos para dentre elles pedir ao sorteio tres mil ou quatro, conforme as exigencias dos contingentes e o numero dos engajados nacionaes ou estrangeiros.

Os que não são sorteados, entregam-se á vida civil, á carreira liberal, ao que querem emfim; julgamos assim em tempos normaes com o alistamento e sorte conseguir o numero preciso de contingentes para preencher os quadros do exercito.

Pronunciou-se o nobre deputado por Minas contra a importação de idéas estrangeiras, e portanto contra a conscripção. Pela minha parte não admitto no meu paiz senão os progressos que entendo realisaveis nelle, e não o que é proprio de outros povos e não do brasileiro. Mas sempre que as idéas uteis, as instituições proveitosas puderem aclimar-se no meu paiz, adopto-as de coração, pugno por ellas. (Apoiados.) A' respeito da conscripção, que é um melhoramento (apoiados), e grande melhoramento na minha opinião, e na opinião de estadistas e profissionaes brasileiros de todos os partidos politicos...

O Sr. Cruz Machado: — Respeitamos muito esses brasileiros distinctos, mas argumente com a autoridade da razão, e não com a razão da autoridade.

O Sr. Pereira da Silva: — Parece-me que comprehendo o trocadilho de palavras. Quer argumentos de razão e não opiniões de pessoas. (Apoiados.) Julgo, porém, que ao passo que estou apresentando razões e argumentos, mais me robusteço chamando em meu apoio os pareceres dos doutos e particularmente dos profissionaes.

O Sr. Cruz Machado:— Isto é uma lei administrativa, não é militar; não temos de aceitar opiniões de generaes.

O Sr. Pereira da Silva:—As luzes dos profissionaes, Sr. deputado, são grandes auxilios nas questões administrativas, em que se resolvem materias scientificas e particulares. (Apoiados.) Sempre que se tratar de uma lei que se refira á sanidade ou hygiene publica quero ouvir a opinião de medicos; quando fôr questão de obras publicas é me muito necessario o parecer do engenheiro; se affecta á legislação, desejo attender aos magistrados e advogados; se organisação de faculdades, necessito do pensar dos lentes (apoiados); se diz respeito a materias em que se envolve o ecclesiastico, não posso prescindir do soccorro dos theologos. Assim, no assumpto de recrutamento e organisação do exercito careço de ter consideração pelas opiniões dos generaes e profissionaes militares...

(Ha varios apartes.)

A opinião do nobre deputado me parece até contra a sagrada escriptura. (Risadas.) Lembro-me que é um dos sermões do celebre jesuita, o padre Antonio Vieira, que Deos querendo punir o rei Acab, chamou a conselho o diabo (risadas), e o que é mais para admirar, Deos seguio a opinião do diabo porque se tratava de fazer o mal. (Hilaridade.)

O Sr. Araujo Góes:—Quem era o advogado do diabo? (Risadas.)

O Sr. Pereira da Silva:—Não sei, eu não era dessa época, e nos livros não achei. (Hilaridade prolongada.)

O Sr. Bittencourt:—Mas o Sr. Lamego não assignou o projecto.

O Sr. Pereira da Silva:—Estava doente na occasião em que o projecto foi assignado e apresentado á mesa. Concordou, porém, em tudo comnosco.

Uma Voz:—Mas a commissão tem mandado emendas, e mudado de parecer.

O Sr. Pereira da Silva:—Não se admire disso o illustre deputado. A' proporção que por si mesmo, ou pela discussão e impugnação do projecto a commissão entender que deve modificar alguma disposição, fa-lo-ha de bom grado, porque prefere emendar um erro, a persistir no erro por capricho (muito bem). Já no art. 1° envio ella á mesa emendas; já sobre a mesa foi depositada uma outra a respeito do artigo 2°.

O Sr. Pinto Moreira:—Como haviamos de conhecer uma emenda que não foi publicada?

O Sr. Pereira da Silva:—Quando se tratar do 2° artigo, será publicada, segundo o regimento; foi todavia apresentada antes de começar a discussão para a dirigir e facilitar ao iniciar o debate sobre cada um artigo.

Meus senhores, esta materia é das mais graves e melindrosas. Mesmo em França, em 1867, quando se discutio a proposta do governo, militarisando um pouco mais o paiz com augmento da força publica activa e da reserva, e dos annos de serviço militar, e com a creação da guarda movel, mais de um mez gastou o corpo legislativo francez na discussão; uma centena de emendas, e muitas da propria commissão, muitas do proprio governo, para alterar disposições que se foram com o debate reconhecendo carecer de modificações, não menos de [illegible] vezes voltou o projecto com emendas á commissão para depois interpor seu parecer; que é, pois, para admirar que a actual commissão da camara dos Srs. deputados, animada pelo só desejo de fazer uma reforma de recrutamento a melhor possivel, esteja pedindo a opinião de todos, o auxilio dos profissionaes, as luzes dos mestres? (Apoiados.)

O Sr. Junqueira:—E' preciso sahir do estado actual em que nos achamos com o recrutamento, em que umas provincias carregam com todo o onus e outras não. (Apoiados.)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—E' preciso igualdade não só dos cidadãos como das provincias.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Pereira da Silva:—Repito, Sr. presidente, que todos nós os membros da commissão não temos o menor capricho nas idéas apresentadas; desejariamos realmente melhorar o projecto; aceitamos todas as observações dos illustres deputados, e á proporção que marchar o debate, aperfeiçoaremos a obra. (Apoiados.)

Para nós a conscripção é a melhor solução como principio cardeal, porque se o nobre deputado por Minas estremece, ao lembrar-se do alarma causado nas familias quando annualmente tirar em época fixa o governo por meio do sorteio tres ou quatro mil pessoas para o contingente militar, mais devemos lamentar que todos os annos, todos os mezes, todos os dias esteja como agora aberto o recrutamento forçado nas cidades, villas e povoações de todo o Imperio, e pelos bosques se ande caçando e apanhando gente para recrutar; com isto é que muito mais devem consternar-se as familias, e elevantar bardos desesperados ao céo. (Apoiados.)

Pelo menos ha de haver mais justiça, porque não ha condemnados na sociedade para serem recrutados, e privilegiados para se eximirem do serviço. (Apoiados.) Se é um beneficio, toque a todos; se é onus, não hajam privilegiados, porque somos todos brasileiros, ricos e pobres, e todos iguaes perante a lei. (Apoiados.)

Ha de apparecer necessariamente queixas, clamores, contra a innovação; serão menores, do que os da actualidade contra o recrutamento forçado. Vamos experimentar uma innovação, que nos parece dever melhorar a posição dos brasileiros, admittamos um progresso que logo que se aclimatar no paiz nos parecer trazer vantagens ao povo, ao exercito, e aos principios liberaes de igualdade.

Quem quizer eximir-se do serviço, pague uma somma com que o governo engaje um voluntario em seu lugar ou dê por si um substituto idoneo. Ganha o exercito, lucra o Estado em que o joven que não tenha vocação para a vida militar ou se queira applicar ás letras, á carreira civil, ás artes liberaes, ao commercio e á industria, se desembarace para todo sempre, no caso de lhe tocar a sorte, dando por si homem capaz do serviço, ou pagando a somma que trará um bom voluntario.

O principio de igualdade realiza-se em que todos pagam o imposto, ou com sua pessoa ou por outros meios. (Apoiados.)

Note a camara ainda que tão moderado e suave é o projecto, que em França não se permitte senão a substituição pessoal e não a de dinheiro; que na Belgica e na Suissa o mesmo principio se adoptou; que na Austria admitte-se a isenção por dinheiro mas não substituição pessoal; que, emfim, na Italia nem uma nem outra isenção se aceita; o sorteado ha de assentar praça. São os paizes da conscripção!

E nós admittimos ambos os meios para mais moderada e paulatinamente irmos aclimatando a conscripção.

A respeito agora das isenções para o alistamento, parece-me que a commissão adoptou as que eram necessarias: no 1° anno todas da lei actual; nos seguintes chamando-se só á sorteio os jovens que completam 18 annos de idade; já se vê que o principio de igualmente melhor assenta com menor numero de isenções. Os projectos anteriores não contem maior numero de isensões do que o que se acha em discussão.

Exclamou o nobre deputado pela provincia de Minas que o projecto collocava o Brasil na posição do Paraguay e da Russia. Se não conhecesse eu a fortaleza e robustez do talento do meu illustre collega, entenderia que, baldo de razão, se lançava no campo ingrato das phrases declamatorias, porque realmente não passa esta idéa de verdadeira declamação. Mas affeito a divisar-lhe sempre excellentes intensões e bôa fé, penso que escapou-lhe a expressão do calor e fogo patriotico em que ardia, e sem lhe dar o peso ou valor que poderia importar. Deixo-a, portanto, de parte, e passo adiante.

Disse-se, ao menos pareceu-me tê-lo ouvido, que ou se conseguiria militarisar o paiz com esta lei, ou dadas as isenções e executada com as prudentes cautelas e precisa moderação, não daria os contingentes necessarios para preenchimentos da força publica.

Já mostrei que abrangendo o alistamento e sorteio do primeiro anno da execução desta lei todos quantos cidadãos as instrucções de 1822 condemnam ao recrutamento forçado, e o proprio nobre deputado por Minas o demonstrou, exagerando o numero á mais de trezentos mil, achamos uma larga quantia, aonde podemos encontrar mais de vinte mil praças boas, sadias e robustas e com isto nada innovamos porque aceitamos a legislação vigente com todas as suas isensões. Os que a sustentam, não podem combater o projecto sob este ponto de vista.

Eis, pois, o exercito organisado no primeiro anno, não caçada de homens, a arbitrio do governo e das autoridades, victimas da vindicta particular, ou dos partidos politicos dominantes, como se pratica entre nós, fallemos com franqueza e lealdade (apoiados), mas por meio de um sorteio, que póde ser acaso, negação de todos os principios, como quizerem chamar, mas que não é resultado de perseguições, odios ou viganças individuaes ou politicas, não serve de instrumento de paixões, nem de armas de partidos ou grupos. Que importa aqui as idades entre 18 e 30 annos, as isenções mais ou menos alargadas? Vigora a respeito da massa recrutavel a lei actual; a sorte decide quem deve assentar praça, ou dar homem por si ou quantia com que se engaje quem o substitua.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]